

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16º DA REPUBLICA — N. 278

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 30 DE NOVEMBRO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.282, que publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até ao dia 30 de dezembro do corrente anno.

Decreto n. 1.283, que autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca um anno de licença.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 28 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade da Justiça e Geral de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatorio do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff.

Ministerio da Fazenda—Titulo e portaria — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoria — Inspectoria Geral de Seguros.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

Secção JUDICIARIA — Sessão da Côrte de Appellação.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do « Banque Belge de Prêts Fonciers » — Carta-patente n. 22 para que a « Aachner und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft » possa exercer suas operações.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.282—DE 28 DE NOVEMBRO DE 1904

Publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga novamente a actual sessão legislativa até o dia 30 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição, resolveu prorrogar novamente a actual sessão legislativa até ao dia 30 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 1.283—DE 28 DE NOVEMBRO DE 1904

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Comunico-vos que mandei publicar, pelo decreto n. 1.282, desta data, a resolução do Congresso Nacional prorogando novamente a actual sessão legislativa até ao dia 30 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional constante do decreto n. 1.283, desta data, e que autoriza a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, lente da Faculdade de Direito do Recife, tenho a honra de devolver-vos dos autographos que acompanharam vossa mensagem n. 101, de 19 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 do corrente mez:

Foram nomeados:

O bacharel Joaquim Moreira da Silva para o lugar do juiz da 15ª pretoria, por tempo de quatro annos, na forma da lei;

O coronel em commissão Feliciano Benjamina de Souza Aguiar para o cargo de comandante do corpo de bombeiros.

Foi reformado com o soldo a que tiver direito, nos termos do art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 4.272, de 11 de dezembro de 1901, o tenente da brigada policial João Alves Rodrigues de Moura.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 25 de novembro de 1904

DIRECTORIA DO INTERIOR

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, em referencia ao aviso de 27 de setembro ultimo, que, na presente data, são expedidos por este ministerio avisos ao Prefeito do Distrito Federal e aos presidentes e governadores dos Estados remetendo exemplares da publicação sobre a necessidade da criação de arquivos internacionais de hygiene escolar, para os quaes se pede a collaboração das pessoas interessadas no assumpto.

—Declarou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de N. S. do Carmo, em S. Paulo, em referencia ao officio de 3 do corrente mez, em que consulta si um alumno que, por molestia provada, perdeu o anno pôde prestar os exames na 2ª época e qual o processo para admissão de alumnos gratuitos, quanto á primeira consulta, que o assumpto está resolvido pelo art. 10, § unico, do regulamento do Gymnasio Nacional, aprovado pelo decreto n. 3.914, de 26 de janeiro de 1901, sendo que o alumno que der 40 faltas, ainda mesmo justificadas, além de perder o anno, deve ser excluido do estabelecimento, conforme preceitua o art. 53 do mesmo regulamento; e em relação a segunda, que a admissão de alumnos gratuitos é autorizada por este ministerio mediante requerimento dos interessados instruido com documentos que satisfaçam as exigencias estabelecidas no art. 35 do dito regulamento.

—Solicitou-se do Ministerio da Fazenda providencia afim de que, conforme pediu o presidente do conselho administrativo do patrimonio do Hospicio Nacional de Alienados, em officio de 11 de novembro corrente, sejam pagos ao thesoureiro do dito conselho, Dr. Egydio de Sales Guerra, os juros das applices pertencentes ao mesmo patrimonio, e que se acham averbadas na Caixa de Amortização, a contar da data em que deixaram de fazer parte da receita da União, na conformidade do decreto n. 3.913, de 26 de janeiro de 1904.

—Transmittiu-se ao Prefeito do Distrito Federal, afim de que possa ser tomado na consideração que merece, o exemplar de uma publicação sobre a necessidade da criação de arquivos internacionais de hygiene escolar, para os quaes, conforme communicou a este ministerio o das Relações Exteriores no aviso de 27 de setembro ultimo, se pede a collaboração das pessoas interessadas no assumpto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior—2ª secção—Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1904.—Circular.

Sr. governador do Estado do Amazonas — Transmittito-vos, afim de que possa

ser tomado na consideração que vos merecer, o incluso exemplar de uma publicação sobre a necessidade da criação de arquivos internacionaes de hygiene escolar, para os quaes, conforme communicou ao ministerio a meu cargo o das Relações Exteriores no aviso n. 27, de 27 de setembro ultimo, se pede a collaboração das pessoas interessadas no assumpto.

Saude e fraternidade — J. J. Seabra — Identico aos governadores e presidentes dos demais Estados.

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos :

De 3:440\$870, fornecimentos feitos, em outubro findo, á Bibliotheca Nacional ;

De 1:174\$198, fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, realizados no dito mcz ;

De 4:183\$333, alugueis dos predios occupados no citado mez por estações e postos policiaes ;

De 7:533\$812, fornecimentos feitos, em setembro ultimo, ao Hospital de São Sebastião ;

De 1:750\$733, aluguel, relativo a outubro findo, do predio occupado pela Inspectoria do serviço de prophylaxia de febre amarella e fornecimentos feitos á engenharia sanitaria, em agosto ultimo ;

De 2:265\$130, fornecimentos feitos á brigada policial durante os mezes de maio e outubro findos ;

De 42\$720, transporte effectuado pela *Leopoldina Rayhoay* a requisição do juiz federal no Estado do Rio.

Expediente de 28 de novembro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados :

O commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço aos soldados João Claudino Ferreira e Joaquim Pinto de Miranda, de conformidade com acta da inspecção a que foram submettidos ;

O commandante superior da guarda nacional nesta capital a conceder guias de mudança para a capital do Estado do Pará e para a do Rio de Janeiro ao major Franklin Hermogenes Dutra e ao capitão Manuel Cosme de Almeida ;

O commandante superior da guarda nacional no Estado do Amazonas a conceder guia de mudança para esta capital ao capitão Amaro José Caetano, da comarca de Parintins, no mesmo Estado.

—Prorogou-se por tres mezes, com ordenade, para tratamento de saude, a licença em cujo goso se acha o juiz de districto do de-

partamento do Alto Acre, bacharel Carlos Domício de Assis Toledo.

—Transmittiram-se :

Ao director da Casa de Correção, para informar, o requerimento em que Santhiago Paes e João Napoleão, presos na Casa de Detenção, podem transferencia para aquelle estabelecimento, afim de cumprirem as penas a que foram condemnados pelo jury desta Capital ;

Para os fins conveniente :
Ao juiz da 1ª pretoria a cópia do termo lavrado a bordo do vapor nacional *Itauna* e relativo ao fallecimento de Manoel Carral Gomes, natural da Hespanha ;

Ao governador do Estado da Bahia a cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *Planeta*, por occasião do fallecimento do soldado do 33º batalhão de infantaria do exercito Jorge Nunes da Silva ;

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro a cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *Alagoas*, por occasião do fallecimento do 1º sargento do 3º batalhão de infantaria do exercito Edmundo Gonçalves da Rocha ;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Antonio Ferreira Martins.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento de seu officio n. 2.711, do hoje datado.

Ao consul geral do Brazil em Genova idem idem n. 247, de 25 de outubro ultimo.

—Communicou-se ao administrador do cemiterio de S. João Baptista da Lagoa teresta directoria deferido, em data de 25 do corrente, o requerimento de Adolpho de Souza Guimarães, pedindo permissão para exhumar os restos mortaes de sua esposa Thereza Maria de Souza Guimarães e de seu filho Edmundo Urbino de Souza Guimarães, fallecidos, aquella em 23 de novembro de 1899, e este em 3 de fevereiro de 1900.

—Solicitaram-se :
Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil providencias afim de ser concedida ao capataz desta directoria José de Queiroz uma caderneta de passes de 2ª classe ;

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro providencias para que tenham sahida livre de direitos 17 volumes, destinados a esta directoria e vindos de Antuerpia no paquete allemão *Cordoba*, sob a marca SP e ns. 2.158 1/13 e 2.162 1/4.

— Remetteram-se:

Ao Ministro do Interior a informação apresentada a esta directoria pelos engenheiros sanitarios, relativamente ás obras do edificio onde funciona a Escola Quinze de Novembro.

Ao delegado do 1º districto sanitario a planta organizada pelos engenheiros sanitarios, do aparelho Scott Moncrieff.

Requerimentos despachados

Manoel da Costa Martins (6º districto). — Indeferido.

Antonio Vicente Ribeiro (4º districto). — Concedo mais 30 dias.

Jacintho Fernandes Barros. — Deferido.
Bento Candido Coelho. — Certifique-se.

Laurinda Idalina da Silva. — Certifique-se.

Antonio Mariano Alberto de Figueiredo. — Deferido.

E. Charles Vautelet. — Deferido, só podendo ser vendido mediante prescrição medica.

Albano de Castro. — Deferido.
Antonio Affonso Lamounier Godofredo. — Certifique-se.

Eugenio Carlos de Paiva. — Conceda-se a baixa.

José Gonçalves da Silva. — Deferido.
Luiz de Gonzaga Fernandes Braga. — Deferido.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 29 do corrente, concedeu-se ao capitão do corpo de engenheiros Pedro Maria Trompowsky Taulois a exoneração que pediu do cargo de adjunto da delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 1º districto militar.

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1904

Tenente Napoleão Poeta da Fontoura, abono de tres mezes de adeantamento de soldo. — Indeferido.

Tenente Pedro Bueno Paes Leme, pagamento de ajudas de custo. — Indeferido.

2º sargento asyldado José Cicero Corrêa Lima, abono de uma etapa a sua mulher. — Indeferido.

Ex-primeiro sargento João Queiroz, asyldamento. — Indeferido.

João Baptista Fagundes, pagamento dos vencimentos do seu finado filho. — Prove ser o unico herdeiro.

José Benicio de Andrade Azevedo, revogação da pena imposta a seu irmão, alumno da Escola Militar. — Complete o sello do seu requerimento.

Ministerio das Relações Exteriores
Consulado em Cardiff

Relatorio do 1º trimestre de 1904
NAVEGAÇÃO

Sahiram dos portos deste districto consular para os do Brazil, durante o 1º trimestre de 1904, 80 embarcações, sendo 2 brazileiras e 87 estrangeiras, das quaes 62 a vapor e 27 a vela, com a lotação total de 123.596 toneladas e 2.096 homens de equipagem, e transportaram mercadorias no valor de £ 163.048,0,0.

Dessas embarcações 5 foram para Maranhão; 11 para o Pará; 2 para o Ceará; 5 para o Maranhão; 8 para Pernambuco; 9 para a Bahia; 31 para o Rio de Janeiro; 2 para Santa Catharina; 11 para Santos; 4 para o Rio Grande do Sul e 1 para Porto Alegre.

COMMERCIO

Não houve importação directa de productos brazileiros durante o 1º trimestre, e na exportação, que foi de 210.083.330 kilos do mercadorias no valor de £ 163.048,0,0, figuram o carvão com 200.526.237 kilos e mercadorias diversas com 557.093 kilos no valor de £ 8.641,0,0.

O movimento commercial e maritimo deste porto, durante igua periodo dos quatro ultimos annos, foi o seguinte:

ANNOS	EMBARCAÇÕES SAHIDAS	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR DAS MERCADORIAS TRANSPORTADAS	VALOR DO CARVÃO TRANSPORTADO
1901.....	92	115.444	2.078	155.412	149.670
1902.....	83	132.098	2.362	161.028	157.480
1903.....	72	101.422	1.805	126.699	121.679
1904.....	80	132.536	2.006	163.048	154.107

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Cardiff, 7 de maio de 1904.

ALUIZIO AZEVEDO,
Consul.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brasil e o de Cardiff, no 1º trimestre do anno de 1904

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Nenhuma				
SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Brasileiras a vapor. ...	2	1.693	42	2.161
Estrangeiras a vapor...	53	112.196	1.686	135.967
Idem á vela.....	24	10.806	243	13.194
Somma	82	124.735	1.951	151.322

N. 2. — Mappa do movimento da navegação entre os portos do Brasil e o de Swansea, no 1º trimestre do anno de 1904

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM £
Nenhuma				
SAHIDAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM £
Estrangeiras a vapor...	4	6.319	111	9.934
Idem á vela.....	3	1.402	34	1.742
Somma.....	7	7.811	145	11.726

N. 3. — Preço corrente e quantidade dos generos exportados de Cardiff para o Brasil, no 1º trimestre do anno de 1904

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO EM KILOGRAMMA	VALOR EM £	PREÇOS CORRENTES		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Carvão de pedra.	—	102 635.763	111.613	13/6 a 14/3	13/6 a 14/0	15/0 a 18/.
Carvão em tijollos	—	10.003 22	7.465	14/6 a 14/9	14/6 a 15/.	11/.
Coke.....	—	473.894	462	19/.	18/.	15/6 a 22/.
Aço.....	—	32.966	724	—	—	—
Cobre.....	—	3.185	167	—	—	—
Corda.....	—	6.687	198	—	—	—
Cimento.....	—	9.841	36	—	—	—
Estanho.....	—	207	20	—	—	—
Ferro em obra...	—	15.812	288	—	—	—
Oleo	—	11.762	274	—	—	—
Pinturas.....	—	2.451	42	—	—	—
Tijollos.....	—	6.343	5	—	—	—
Zinco.....	—	463	8	—	—	—
Somma.....	—	203.296.298	151.322	—	—	—

N.4—Preços correntes e quantidade dos generos exportados de Swansea para o Brazil, no 1º trimestre do anno de 1904.

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PESO EM KILOGRAMS.	VALOR EM £.	PREÇOS CORRENTES		
				JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Carvão de pedra.	—	2.165.461	1.712	13/3 a 14/.	13/6 a 14/3	15/.
Carvão em tijollos.	—	4.137.899	2.783	14/6	14/0	11/0
Cobre.....	—	10.315	835	—	—	—
Dynamite.....	—	7.124	645	—	—	—
Fo has de fíandres	—	408.173	5.195	—	—	—
Ferro em obra...	—	33.739	521	—	—	—
Tijollos.....	—	5.257	10	—	—	—
Somma.....	—	6.818.032	11.726	—	—	—

N. 5 — Quadro demonstrativo da taxa de desconto e do preço dos fretes para o Brazil na praça de Cardiff, durante o 1º trimestre do anno de 1904

DESCONTOS			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Official.....	4 0/0	3 1/2 a 4 0/0	3 0/0
Em praça.....	2 0/0 a 2 1/2 0/0	2 0/0 a 2 1/2 0/0	2 0/0 a 2 1/2 0/0

FRETES			
ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Manãos.....	15/-	15/-	15/-
Pará.....	—	0/6 a 13/.	12/3 a 13/.
Ceará.....	12/6 a 14.	—	—
Maranhão.....	—	11/6	11/0 a 12/-
Pernambuco.....	11/6	10/6	10/6 a 13/-
Bahia.....	10/6 a 12/.	10/- a 11/.	10/0
Rio de Janeiro.....	10/6 a 8/6	8/3 a 9/6	8/6 a 10/.
Santa Catharina.....	—	—	—
Santos.....	10/.	10/- a 10/3	11/3 a 12/3
Rio de Grande do Sul.....	20/6 a 22/.	10/6 a 22/.	—
Porto Alegre.....	—	—	20/-

N. 6. — Quadro demonstrativo dos navios sahidos deste districto consular para os portos dos Estados Unidos do Brazil, durante o 1º trimestre do anno de 1904

CARDIFF					
PORTOS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM £
Manãos.....	5	9.658	183	7.855.018	5.690
Pará.....	10	7.153	141	14.395.395	10.339
Coará.....	2	2.434	76	—	—
Maranhão.....	5	3.482	76	3.095.618	2.603
Pernambuco.....	3	9.928	184	9.993.708	7.273
Bahia.....	8	9.272	157	11.433.024	10.537
Rio de Janeiro.....	29	60.959	829	116.990.740	89.002
Santa Catharina.....	1	2.177	36	—	—
Santos.....	9	17.715	227	33.437.895	23.356
Rio Grande do Sul.....	4	849	30	2.607.870	2.127
Porto Alegre.....	1	1.175	21	406.000	300
Somma.....	82	121.785	1.051	202.235.203	151.322

SWANSEA					
PORTOS	NAVIOS	TONELAGEM	EQUIPAGEM	PESO EM KILOGRAMMAS	VALOR EM £
Pará.....	1	321	9	519.680	410
Pernambuco.....	—	—	—	21.248	323
Bahia.....	1	844	15	1.164.200	980
Santa Catharina.....	1	333	10	476.594	352
Rio de Janeiro.....	2	2.491	47	4.441.345	7.193
Santos.....	2	3.913	64	187.375	2.463
Somma.....	7	7.811	105	6.818.032	11.726

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 23 do corrente foi nomeado Joaquim José Antunes para o lugar de collectador das rendas federaes de Nova Friburgo e Sant'Anna de Japubyba, Estado do Rio de Janeiro.

— Por portaria da mesma data foi prorrogada por mais dous mezes, com o vencimento a que tiver direito, na fórma da lei, a licença em cujo gozo se acha o fiel do thesoureiro do papel-moeda da Caixa de Amortização Francisco Barbosa dos Santos, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimento despachado

Pelo Sr. Ministro :

Santa Casa de Caridade do Diamantina pedindo entrega das quotas de loterios relativas ao 1º semestre do corrente anno — Entreguem-se as quotas integraes referentes ao 1º semestre deste anno e a que tiver direito a Casa de Misericórdia da cidade de Diamantina, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de novembro de 1904

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 88—Em resposta ao vosso aviso n. 754, de 17 de maio ultimo, cabe-me declarar vos que impuz a multa de 100\$, de conformidade com o disposto nos arts. 65, n. 3 e 69, parographo unico, do regulamento annexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes e ao collectador das rendas federaes em Itabira, no mesmo Estado, por terem dado andamento a um requerimento sem sello, apresentado pelo syrio Casemiro Jorge sobre a sua pretensão de naturalizar-se brasileiro, conforme se verifica dos papeis que acompanharam aquelle aviso e junto vos devolveo.

N. 89—Para que se possa resolver sobre o pagamento da divida de exercicios findos, de que tratam os avisos ns. 555, de 26 de fevereiro e 3.005, de 3 de novembro de 1903, proveniente de ordenados do juiz de direito João de Souza Murinho, relativos ao periodo de 7 de junho de 1892 a 2 de setembro de 1893, rogo vos digneis informar-me qual a data do reconhecimento do direito daquelle juiz á percepção dos mesmos ordenados.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 211—Verificando-se do processo de liquidação do tempo de serviço do 2º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia, José Ferreira Antunes, aposentado por decreto de 8 de outubro do anno passado, nada constar a seu respeito, no periodo decorrido de 4 de março desse mesmo anno, até a data de sua aposentaria, rogo vos digneis de prestar esclarecimentos a respeito do modo por que deve ser considerado aquelle periodo.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 94—Communicando-vos haver este Ministerio attendido a solicitação constante do vosso aviso n. 50, de 30 de agosto ultimo, relativamente ao aforamento de um terreno sito dentro dos limites da fazenda da Mandioca, no municipio da Estrella, pretendido por D. Maria Augusta Parente Bastos, rogo vos digneis participar-me com a possível brevidade o que resolverdes a respeito do mesmo terreno.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital Federal:

N. 220—Communico-vos, para os fins convenientes, que foi depositada na Thesouraria Geral do Thesouro Federal a caderneta dessa Caixa Economica n. 249.119, com a quantia de 100\$, pertencente a Joaquim Rodrigues Peixoto Junior e Junior, e pelo mesmo offerecida com parte da fiança prestada em garantia da sua responsabilidade no lugar de escrivão da Collectoria das rendas federaes em Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Federal:

N. 89—Communico-vos, para os devidos effeitos, que resolvi crear uma Collectoria das rendas federaes em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japubyba, Estado do Rio de Janeiro, e bem assim dispensar do serviço de arrecadação das mesmas rendas os collectores estaduais Antonio Moreira de Araujo Netto e Carlos Coelho Antão.

— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal:

N. 25—Communico-vos, para os devidos effeitos, que resolvi crear uma Collectoria das rendas federaes em Nova Friburgo e Sant'Anna de Japubyba, Estado do Rio de Janeiro, e bem assim dispensar do serviço de arrecadação das mesmas rendas os collectores estaduais Antonio Moreira de Araujo Netto e Carlos Coelho Antão.

— Sr. Dr. B. Gonçalves Pereira Nunes, Prefeito de Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro:

N. 31—Accusando recebido vosso officio n. 323, do 9 do corrente, cabe-me agradecer-vos a communicação que vos dignastes fazer-me de haverdes, naquella data, assumido o exercicio do cargo de Prefeito Municipal de Nitheroy.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de novembro de 1904

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 513—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a Companhia Paraense de Navegação a Vapor, por seus agentes nesta Capital Jorge Dias & Irmãos, resolveu, por acto de 28 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do n. 16 do art. 17 da lei n. 1.145, de 31 de dezembro do anno passado, do material constante da inclusa relação e que o requerente importou da Europa no vapor inglaz *Camoens*, com destino a reparos nas caldeiras do paquete *Belém*, de sua propriedade.

N. 514—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em deferimento ao que requerer o provedor da Santa Casa de Misericórdia, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 23 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 2º do art. 2º das Preliminares da Tarifa, dos objectos constantes da inclusa relação e destinados áquelle estabelecimento, com exclusão, porém, dos artigos assignalados com a palavra—não—carimbada a tinta vermelha.

N. 15—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer a Companhia Manganez Queluz de Minas, resolveu, por acto de 22 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com o § 36 do art. 2º combinado com o final do art. 5º das Preliminares da Tarifa, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar com destino aos seus trabalhos de mineração.

N. 516—Para poder dar cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 26 do corrente, proferido sobre o aviso do Ministerio das

Relações Exteriores n. 109, de 12 tambem do corrente, peço vos digneis devolve-mé com urgencia o documento que acompanhou o officio desta directoria n. 165, de 19 de abril ultimo, visto terem de ser despachados, livres de direitos, na Alfandega do Pará, os objectos mencionados no mesmo documento, ficando assim sem effeito a ordem contida no referido officio.

— Sr. director das Rendas Publicas do Thesouro Federal :

N. 27—Communico-vos, para os devidos effeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 de julho ultimo, que o Tribunal de Contas, conforme declaron respectivo presidente em officio n. 451, de 19 do corrente, resolveu, em sessão de dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:100\$ prestada por Joaquim Rodrigues Peixoto Junior e Machado, Estacio & Comp. para garantir a responsabilidade do primeiro e de seus prepostos no lugar da escrivão da Collectoria das rendas federaes em Barra Mansa.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas :

N. 87—Communico-vos, para es fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requerer o bacharel Alfredo Alves de Carvalho, na petição encaminhada com o vosso officio n. 59, de 7 do corrente, resolveu, por despacho de 24 deste mesmo mez, conceder isenção de direitos, de accordo com o art. 2º n. VII, alinea e da lei n. 933, de 29 de dezembro de 1902 revogado pelo art. 9º da lei do orçamento de receita vigente, para o material constante da inclusa relação e que o requerente pretende importar do estrangeiro, com destino á sua propriedade agricola em Atalaia, nesse Estado; excluindo se, porém, a machina de abrir roscas mencionada na referida relação e assignalada com a palavra—não—á tinta vermelha.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 124—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Intendencia Municipal dessa cidade, no officio encaminhado com o dessa delegacia, n. 63, de 22 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 18 do corrente, conceder isenção de direitos, na conformidade do n. IX, § 2º do art. 2º da lei n. 1.144, de 31 de dezembro do anno passado, para o material constante da inclusa relação e que Manoel Pereira pretende importar com destino ao serviço de abastecimento de agua de seu uso particular.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 36—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 43, de 7 de novembro do anno proximo findo, e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual, á vista das faltas notadas no auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo agente fiscal Arnaldo Olavde Almeida Serra contra o negociante Miguel José Assaf, deu provimento ao recurso interposto pelo mesmo negociante do acto da inspectoría da Alfandega desse Estado, impondo-lhe a multa de 300\$ pela infracção constante do referido auto, resolveu, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex officio*.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 144—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 121, de 28 de outubro do anno proximo findo, e em que recorreis da decisão pela qual, á vista das faltas notadas no auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra o negociante Azevedo Corrêa, destes provimento ao recurso interposto pelo

mesmo do acto da inspectoría da Alfandega desse Estado sujeitando-o ao pagamento da multa de 500\$ pela infracção constante do referido auto, resolveu, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão de Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

— Sr. inspector da Alfandega de Florianópolis:

N. 43—Tendo em vista o pedido que fizestes á Directoria das Rendas Publicas em officio n. 29, de 17 de outubro prximo findo, junto vos remetto oito exemplares do decreto n. 1.103, de 21 de novembro de 1903

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 446 — De ordem do Sr. Ministro, declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o respectivo presidente em officio n. 452, de 18 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança prestada por Vicente de Sá Barbosa em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de thesoureiro dessa delegacia e constituida por immoveis de sua propriedade, á rua da Conceição ns. 58 e 60, nessa capital.

N. 447—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 296, de 20 de novembro do anno passado e em que o antecessor do então delegado fiscal nesse Estado recorre *ex-officio* de sua decisão mantendo o acto da Collectoria das rendas federaes do Rio Claro, que julgou impropriedade o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo inspector fiscal Victorino José Pereira contra Jacob Romanelli, estabelecido com officina de calçado naquella cidade, resolveu, por despacho de 3 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Despacho proferido pelo Sr. director da Recebedoria, nas reclamações do imposto de industrias e profissões, para o exercicio de 1905

Vicente Pereira da Rocha.— Reduza-se o valor locativo para reduccão da taxa proporcional a 1:400\$, de accordo com a informacão.

Antonio de Souza Pereira, João Pinto, Manoel das Neves, Ribeiro & Comp., Francisco dos Santos Mesquita, Moreira de Andrade & Comp., Alegria & Comp., Joaquim de Souza Reboça, Albino Soares Nunes de Souza, Silva & Reis, Bibiana Costa & Comp., e José Luiz Segura.— Provem os allegados, no prazo de oito dias.

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1904

José Gonçalves Lima.— Annullo-se a duplicata, alterando-se a inscripcão para o fim de ser cobrado o imposto a partir de janeiro mais a multa regulamentar.

Dionysio Fernandes Palheiros.— Verificando-se de conta do leilão, tratar-se de um estabelecimento novo e sem ligacão com o anterior, corrija-se o lançamento cobrando-se o imposto devido, a partir de fevereiro.

Americo Antonio Coelho.— A multa que é cobrada ao supplicante, executivamente, refere-se ao exercicio de 1900 em que o requerente não compriu o regulamento.

João Alves da Silva.— Transfira-se, procedendo-se de accordo com o parecer.

José Domingues.— Transfira-se.

José Fernandes.— Pagando a multa de 20\$, corrija-se o lançamento.

Alice Bueno.— Averbese a mudanca.

José de Souza.— Cumpra-se o lançamento.

Veiga Jorge.— Indeferido.

Vidal & Filho.— Archive-se.

Dr. Benjamin Baptista.— Elemine-se o lançamento feito pela rua da Alfandega n. 107.

Francisco dos Santos Mesquita.— Tratando-se de um estabelecimento cujo valor em generos é superior a 1:000\$, conforme prova o requerente com o documento junto, nada ha que deferir.

José Alberto Marques de Sá.— Restitua-se a quantia de 18\$, solicitando-se credito.

João Francisco Couri.— Indeferido.

Antonio Machado Ferreira.— Já tendo sido attendido, archive-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 29 de novembro de 1904

A' Companhia de Seguros «Argos Fluminense»:

N. 304—Requisitando para o archivo desta repartição um exemplar impresso dos estatutos pelos quaes se rege actualmente a companhia.

—A' Companhia de Seguros «Lloyd Americano»:

N. 305—Requisitando para o archivo desta repartição um exemplar impresso dos estatutos pelos quaes se rege actualmente a companhia.

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1904

Companhia Minerva.— Archive-se.

Companhia Indemnizadora, desta Capital.— Archive-se.

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo, communicando ter transferido a sua sede para o predio da rua da Quitanda n. 58.— Scientia.

Companhia União Commercial dos Varejistas.— Archive-se.

Companhia Argos Fluminense.— Archive-se.

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos Brazil.— Expeça-se guia para o deposito da quantia de 150:000\$ em apolices federaes da divida publica, de conformidade com as disposições dos arts. 2º, n. 1, do regulamento n. 5.072, de 1903, e 25, § 1º da lei n. 1.144, de 31 de dezembro do mesmo anno.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 29 de novembro de 1904

Ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, accusando o recebimento do officio n. 139, de 6 do corrente, em que transmittiu a impressão recebida na visita que fez ao cruzador Republica, ancorado em aguas de Nitheroy, e agradecendo os ardentes votos que fez o mesmo presidente pelo desenvolvimento, expansão e poder da Marinha do Brazil (aviso n. 1.641).

— Ao Quartel General, mandando louvar, de ordem do Sr. Presidente da Republica, o contra-almirante Henrique Pinheiro Guodes pelos bons serviços prestados no commando da divisão naval do norte, do que foi exonerado a pedido (aviso n. 1.642).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 26 de novembro de 1904

A' Secretaria da Camara dos Deputados, remetendo a petição do secretario da Capitania do Porto do Estado do Ceará Antonio Angelitino Martins, acompanhada de attestados medicos, na qual o peticionario requer ao Congresso Nacional uma licença de um anno, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier (aviso n. 1.290).

— A' Capitania do Porto do Paraná, declarando que, de accôdo com o que dispõe o art. 124 do vigente regulamento das capitancias dos portos, compete á mesma providenciar acerca da retirada do casco abandonado do vapor nacional Adolpho de Barros, confiando seu desmancho a um novo arrematante ou executando-o com os recursos dessa repartição (aviso n. 1.292).

Requerimento despachado

Dia 29 de novembro de 1904

Ex official de fazenda Julio Pinto de Oliveira.— Apresente-se no quartel-general ou alguém por si, devidamente autorizado, a fim de satisfazer o pagamento do sello da certidão pedida.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1904

D. Sophia de Paiva Avena, pedindo os favores do montepio na qualidade de viuva de José Jacintho Avena, operario de 1ª classe das officinas da Repartição Geral dos Telegraphos.— Apresente a certidão de obito da primeira mulher do contribuinte.

João Cavalcanti Vieira, pedindo entrega de documentos.— Doferido.

D. Francisca Thereza de Carvalho Vilhena, pedindo os beneficios do montepio como mãe, viuva, do engenheiro Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, director aposentado da Repartição Geral dos Telegraphos.— Apresente a justificacão de que trata o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1886, e a certidão de obito de seu marido; além disso, prove que as contribuições pagas pelo contribuinte, na qualidade de aposentado, o foram sem interrupção e desde quando, visto ser omisa neste ponto a certidão respectiva, cujo sello deve ser completado.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 20 do corrente foram concedidos ao feitor do linha da Repartição Geral dos Telegraphos João José de Castro Junior 90 dias de licença, em prorogação, com ordenado, nos termos do art. 446 do regulamento da mesma repartição, para continuar o tratamento de sua saude onde lhe convier.

— Por acto da mesma data foram approvadas as tabellas apresentadas pela Directoria Geral dos Correios fixando os vencimentos e gratificacão do pessoal das officinas postaes, durante o biennio de 1904 e 1905.

Expediente de 28 de novembro de 1904

Ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura foram solicitadas algumas das publicações feitas por essa sociedade, a fim

de poder attender este ministerio ao pedido que ao mesmo fez a Associação Commercial de Santos.

—Ao director do Archivo Publico Nacional foi requisitada a remessa a este ministerio de evolver n. 5.726, relativo á patente de invenção n. 3.947, de 9 de outubro de 1903, concedida a Borlido, Moniz & Comp. e remittida a esse archivo com o officio n. 7, de 8 de janeiro ultimo.

Dia 29

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios, para os devidos effeitos, que foram approvadas as tabellas fixando os vencimentos e gratificações do pessoal das agencias postaes durante o biennio de 1904 e 1905, as quaes entrarão em vigor quando o Congresso Nacional conceder o preciso credito no orçamento.

Requerimentos despachados

Dia 26 de novembro de 1904

Paulo Moreira da Silva e Cicero da Costa, pedindo privilegio para um systema de correspondencia postal da sua invenção, denominado --Carta-bilhete illustrada. -- Indeferido, á vista do parecer da Directoria Geral dos Correios.

Dia 29

Asclepiades Jamboiro, pedindo averbação da transferencia feita para seu nome da autorização outorgada a Eduardo Augusto Pereira Nunes por decreto n. 4.723, de 30 de dezembro de 1902, afim de organizar uma sociedade anonyma sob a denominação de Caixa Cooperativa das Classes Laboriosas; e bem assim prorogação de prazo por dois annos para organização da mesma sociedade. -- Indeferido; o pedido do supplicante não tem assento na lei e nem os principios de direito o justificam.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por aviso de 29 do corrente, transmittiu se ao Ministerio da Fazenda, afim de ser realizada escriptura definitiva na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, o termo de ajuste de cessão de aguadas em permuta entre a Estrada de Ferro Central do Brazil e a Camara Municipal de Queluz, no Estado de S. Paulo, acompanhado da respectiva planta e do officio correspondente da directoria da mesma estrada, á qual deu-se conhecimento.

Expediente de 29 de novembro de 1904

Expediu-se aviso ao Dr. Angra de Oliveira, 2º promotor seccional da Republica, remetendo os documentos necessarios para o processo de desapropriação do predio n. 270, da rua Senador Pompeu, que se acha comprehendido nos terrenos da 4ª linha da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— De accordo com o decreto legislativo n. 1.265, de 3 do corrente, foi prorogada por seis mezes a licença sem vencimentos, em cujo uso se acha o sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil engenheiro Augusto do Rego Toscano de Brito, para tratar de seus interesses fóra do paiz.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 28 do corrente foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, nos termos do art. 411, § 1º, do regulamento vigente, ao cidadão Julio Xavier Leite Filho, praticante da agencia de Taubaté, em S. Paulo.

Circular n. 54/3 — Directoria Geral dos Correios—Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1904.

Tendo sido remittidos a essa administração os dois ultimos volumes do *Dicionario Geographico Moreira Paulo*, recomendo-vos acceseis o recebimento dos mesmos, informando por essa occasião si na repartição a vosso cargo existe a colleção inteira dessa obra.

Saude e fraternidade.—O director geral interino. *J. C. de Miranda e Horta*.—Sr. administrador dos Correios de...

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

PASSAGENS

Appellações crimes

N. 1.085 — Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.070 e 1.073—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.086—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 1.080 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações commerciaes

N. 2.903 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.332 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações civéis

N. 3.002 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.765 — Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

COM DIA

Appellação crime

N. 1.039.

Accordão publicado

N. 1.083

NOTICIAPIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes o Sr. Dr. Presidente deste Tribunal proferiu despacho de registro em 29 do corrente.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas.

AVISOS:

N. 3.252, de 26 do corrente, pagamento de 12.150\$ á Companhia Novo Lloyd Brasileiro pela subvenção de uma viagem da linha do norte, iniciada a 5 de outubro pelo paquete *Mandos*.

N. 3.250, da mesma data, idem de 2:250\$ á dita Companhia por subvenção pela viagem da linha de Santa Catharina, pelo paquete *Itapemerim* em setembro.

N. 3.251, da mesma data, idem de 12:150\$, á dita Companhia, de subvenção pela viagem da linha do norte, iniciada em 29 de setembro pelo paquete *Pernambuco*.

N. 3.253, da mesma data, idem de 12:150\$, á dita Companhia, por subvenção pela viagem da linha do norte, iniciada a 21 de setembro ultimo pelo paquete *S. Salvador*.

N. 3.254, da mesma data, idem de 8:000\$, de subvenção pela viagem da linha do sul, iniciada pelo paquete *Desterro*, em 17 de outubro.

N. 3.231, de 25, idem idem de 4:500\$, á dita companhia, de subvenção pela viagem da linha do Sul, iniciada a 9 de outubro pelo paquete *Victoria*.

N. 3.146, de 19, idem de 151\$740, a Gonçalves Campos & Comp. e outros, pelos fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil em julho.

N. 3.145, da mesma data, idem de 1\$912 a Alberto de Almeida & Comp., por um fornecimento feito á dita estrada em agosto.

N. 3.144, da mesma data, idem de 9\$500 a José da Silva & Comp. de fornecimento á dita estrada em agosto.

N. 3.184, de 22, idem de 110\$200, á dita estrada, pelos fretes concedidos á Directoria Geral dos Correios em agosto.

N. 2.746, de 20 do outubro de 1903, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Alagôas do credito de 5:581\$850 para pagamento, por exercicios findos, a diversos, de despesas com o recenseamento de 1900.

N. 3.166, de 22, pagamento a diversos de 5:711\$567 de fornecimentos á Estrada do Ferro Central do Brazil em julho.

N. 3.162, de 21, idem de 6:436\$277 ao barão de Capanga de fornecimentos á dita estrada em outubro.

N. 3.147, de 19, idem de 7:621\$933, a diversos de fornecimentos á dita estrada em setembro;

N. 3.165, de 22, idem de 4:950\$ á Companhia Edifica Lora, de fornecimentos á dita estrada, em abril;

N. 3.156, de 19, idem de 29:617\$074, á *Amazon Telegraph Company* de subvenção que lhe compete do 3º trimestre deste anno;

N. 3.222, de 25, idem de 2:800\$ a Manoel Henrique Figueira de trabalhos executados para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em outubro;

N. 3.187, de 23, idem de 3:795\$695 ao engenheiro Nuno Alves Duarte Silva de gratificação que lhe compete, pela interinidade do cargo de director do Observatorio do Rio de Janeiro, no periodo de 21 de janeiro a 31 de dezembro do anno proximo passado;

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 3.460, de 22 do corrente, pagamento de 19:675\$908 a diversos, de fornecimentos á Casa de Detenção e repartição da policia, em agosto e setembro;

N. 3.465, da mesma data, idem de 521\$020 a diversos, de fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em setembro ultimo;

N. 3.428, de 16, idem de 11:478\$004, a diversos, de material fornecido para obras do quartel central do corpo de bombeiros em outubro;

N. 3.463, de 22, idem, de 3.364\$833, a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em outubro;

N. 3.213, de 22 de outubro, pagamento a diversos de 8:143\$574, de fornecimentos feitos á Colonia de Alienados na Ilha do Governador, em setembro;

N. 3.466, de 22 de novembro, idem de 10:183\$158, a diversos, de fornecimentos á Escola Correccional Quinze de Novembro, em outubro;

N. 3.448, de 21, indemnização de 955\$900 ao agente do Instituto Nacional de Surdos Mudos, Decio Augusto Rodrigues da Silva, por despesas de prompto pagamento que fez em setembro.

Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 385, de 10 de novembro, do Laboratorio Nacional de Analyses, pagamento de 322\$200 a V. Werneck & Comp., de fornecimentos

feitos ao mesmo laboratorio em outubro ultimo;

N. 387, da mesma data, do dito laboratorio, idem de 12\$500 a H. Garnier, de fornecimento de livros a essa repartição em outubro ultimo;

N. 48, de 5 de abril e 66, de 2 de maio, da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Minas Geraes, pagamento de 794\$690, por exercicios findos, para pagamento ao ex-collector de S. João d'El-Rey, Ignacio Goulart de Oliveira, de porcentagem de menos deduzida em 1903;

N. 939, da 22 do corrente da Imprensa Nacional, pagamento de 1:801\$320, a diversos, de fornecimentos feitos a esse estabelecimento no actual exercicio.

Requerimentos: do juiz municipal de Nictheroy Bernardino Candido de Almeida e Albuquerque, pagamento de 32\$479 a João da Rocha Hirson e Horacio da Rocha Hirson, de depositos feitos no cofre de orphãos deste juizo por emprestimo de 5 de julho de 1882.

Exercicios findos — Requerimentos: Do tenente-coronel Rodolpho de Moraes Coutinho, pagamento de 8:901\$ ao requerente, a que tinha direito de 1 de fevereiro de 1896 a 31 de outubro de 1897 e não recebeu;

De Manoel Pinto da Fonseca, pagamento de 172\$040, do vencimentos que deixou de receber de 2 a 16 de março de 1901, como chefe de secção da Alfandega de Santos;

Do 2º escripturario do Thesouro Federal João Monteiro de Barros, pagamento de 100\$ ao requerente, demais descontados pelo Thesouro para pagamento ao Banco Auxiliador das Classes, na Bahia;

De Vicente da Cunha Guimarães, pagamento de 26:919\$ ao requerente, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, em 1903.

—Ministerio da Marinha — Aviso: N. 2.024, de 23 do corrente, pagamento de 80:170\$49, a diversos, de fornecimentos de varios artigos feitos a este Ministerio, no actual exercicio.

—Ministerio da Guerra — Avisos: N. 754, de 24 do corrente, pagamento de 105.917\$480 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, pelo transporte de tropas no corrente anno;

N. 737, de 12, idem de 7.615\$871, a Freire Guimarães & Comp. e Hess & Huber, de fornecimentos feitos para as forças expediçionarias do Amazonas no actual exercicio;

N. 748, de 24, idem de 31.016\$232, a A. Ferreira Neves & Comp. e outros de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra no actual exercicio.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios effectuados a 28 do corrente foi o seguinte:

Portuguez — Appoyados: plenamente; Noemi Estienne, Antonio Augusto Reis Neves, simplesmente, Julio Domingos de Queiroz Medina, Henriques Queiroz Freitas Bastos, Gambetta Amal, Luiz Gonzaga Ribeiro de Castro, Antonio Maximo do Mattos Cardoso, Felix Furtado de Mendonça Luiz Travassos Serra Pinto, Alvaro Francisco de Souza. Houve seis inhabilitados.

Francez — Appoyados: plenamente, Adolpho de Miranda Pacheco, simplesmente, Eurides Soares de Figueiredo, Thomaz da Silva Freire, Ernesto Menlonça de Carvalho Borges. Houve 11 inhabilitados e um reprovado.

Inglez — Appoyados simplesmente: Ariovaldo Fonseca e José Fernandes. Houve quatro inhabilitados, um reprovado e um retirou-se.

Latim — Houve tres inhabilitados e um retirou-se.

Arithmetica até proporções — Appoyados: plenamente, José Albino Coelho; simplesmente, Vicente de Souza Lima, Elmundo de Souza Lima, Joaquim de Souza Moreira Junior, Octavio Mario de Mesquita, Octavio Koszeno de Souza.

Houve quatro inhabilitados e um reprovado:

Geometria — Appoyados: simplesmente, Mario Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque.

Houve dois inhabilitados e um reprovado.

Physica e chimica — Appoyados: plenamente, Paulo Bueno de Macedo Soares e Leoncio da Silva Pereira.

Geographia geral, especialmente do Brazil — Appoyados: plenamente, Gabriel Loureiro Bernardes, Mario Corrêa da Costa, Francisco Pinto Simões; simplesmente, Gustavo Sá Lessa, José Bastos de Avila e Renato Pinto Cavalcanti.

Houve um inhabilitado.

Historia geral, especialmente do Brazil — Appoyados: plenamente, Olavo Tostes; simplesmente, Decio Pereira, Felipe Balbi, Joaquim Caetano Leal Sardinha, Vicente Bianco e Hercilio Leite.

Historia natural — Appoyados: plenamente, Octacilio Novaes da Silva; simplesmente, Arthur Alvares Rodrigues, Heitor Pamplona Pereira Pinto.

Houve tres reprovados.

A Sociedade de Geographia de França — Esta sociedade, que reabriu as suas sessões no dia 4 do corrente, obteve já, para as suas importantes conferencias, dous concursos preciosos.

Fallará em uma dollas, Mlle. Bullok Workman, exploradora americana, a respeito da sua missão á Asia Central; e, em dezembro, o Dr. Otto Fordenskjold, sobre a sua viagem antarctica.

A reduccão das taxas postaes em França — Perante o parlamento, promove-se naquella paiz a reduccão das taxas de correspondencia postal como meio de desenvolvê-la e dar-lhe utilidade igual á de que gozam outras nações.

O livro Azul Inglez, dá sobre o movimento da correspondencia postal interessantes pormenores. Em 1902, o correio allemão recebeu e distribuiu 3 bilhões e 227 milhões de cartas e de cartões postaes; o correio inglez, 3 bilhões e 579 milhões; o correio austro-hungaro, um bilhão e 228 milhões; o correio francez, um bilhão e 30 milhões; o correio italiano, 181 milhões; o correio suizo, 129 milhões.

Algumas folhas francezas attribuem á maior taxa postal o facto de ser o movimento do correio francez inferior ao do correio austro-hungaro.

Nova borracha — Da *Revista Commercial e Financeira*, desta Capital, transcrevemos o seguinte:

Escrevem do Maranhão: «De uma exploração que se fez ao centro das mattas em direcção ao rio Grajahú, tomando como ponto de partida o lugar Axixá, residencia do nosso amigo Antonio Bento, chegou ha tres dias o capitão Octavio de Lobão.

No interior dessas mattas, foi, ha alguns annos, verificada a presença de uma arvore leitosa, cujo succo se coagula espontaneamente, e da qual, segundo informações colhidas, existe grande quantidade.

Recebendo no Axixá um guia, seguiu aquelle nosso amigo para o ponto indicado, internando-se na matta até além da serra da Boa Vista, d'onde, após cinco dias de marcha, voltou por ter o guia adoecido.

Intentando, porém, nova exploração encontrou a arvore conhecida pelo nome vulgar de «atraca», da qual conseguiu extrahir excellente borracha, coagulada sob a acção do fumo do côco de palmeira.

Dessa borracha trouxe diversas amostras que, por intermedio do tenente-coronel José Nava, vão ser remetidas afim de ser aquella classificada e conhecido o preço que possa obter.

Segundo informaram ao capitão Octavio de Lobão, existe relativa abundancia daquelle arvore em uma e outra margens do Rio Mearim, sendo de presumir que a sua exploração dê compensação favoravel ás despezas de extracção.

Quando aqui esteve ultimamente o nosso amigo Bento Ferraz, informou-nos tambem de que uma nova arvore da borracha foi descoberta nas margens do Araguaia.

Produzindo leite em maior quantidade que a do caucho e de melhor propriedade elastica que aquella, a sua extracção dispensa a derribada da arvore, o que é de grande vantagem.

A nova arvore da borracha encontra-se nos mesmos logaros, que contém a do caucho, e foi descoberta pelo Sr. Frederico Marbe, genro do conceituado negociante coronel Augusto Bastos, residente em Santo Antonio, á margem esquerda de Tocantins.

O nosso amigo João Bento comprometteu-se a obter informações mais detalhadas e a nol-as remetter, as quaes, apenas nos chegarem ás mãos, publicaremos com o maior gosto.»

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje: Pelo *Orissa*, para Rio da Prata, Matto Grosso, Paraguay e Pacifico, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 horas da manhã.

Pelo *Orla*, para os Estados do norte, São Vicente e Europa, via Lisboa, recebem impressos até ás 3 horas da tarde, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 4 e objectos para registrar até ás 2 da tarde.

Pelo *Repton*, para Buenos-Aires, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 8.

Pelo *Equilá*, para Genova, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Bellena*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Eosphore*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

amanhã: Pelo *Athenic*, para Tenerife, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Italina*, para Macau, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do hoje.

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 horas, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde do hoje.

Nota — Saques para Portugal e valores postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Resumo meteorológico e magnético do dia 28 de novembro de 1904 (segunda-feira).

ESTACÃO	HORA	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAZIO	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	VISIBILIDADE	OBSERVAÇÕES FAITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
								Temperatura maxima (Exposta)	Temperatura maxima & sombra	Temperatura minima	Evaporação & sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	mm	%				°C	°C	°C	mm	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	755.80	21.8	16.77	87.4	E-NE	2						
	2.....	755.65	21.6	17.09	89.0	ENE	2						
	3.....	754.74	21.6	16.92	83.0	E	2						
	4.....	755.73	21.5	16.98	89.0	ENE	1						
	5.....	754.89	21.5	16.85	92.0	Calma	0						
	6.....	755.01	21.5	16.85	90.0	E	3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo				
	7.....	755.29	22.1	17.47	88.0	SE	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo				
	8.....	755.55	22.3	17.57	85.0	SE	3	Incerto					
	9.....	755.93	24.8	18.30	70.0	SSE	3	Incerto					
	10.....	755.87	24.5	19.03	83.0	SSE	4	Incerto	KC.K.KN				
	11.....	755.67	24.8	17.93	77.0	SSE	5	Incerto					
	12.....	755.52	23.8	17.50	81.0	SSE	5	Incerto					
	13.....	754.91	24.0	17.38	78.4	SE	5	Bom			1.55		
	14.....	754.23	24.3	17.01	75.3	SSE	5	Bom					
	15.....	73.94	23.8	16.43	74.3	SSE	6	Bom					
	16.....	753.50	23.7	17.20	79.0	SSE	5	Claro					
	17.....	753.69	23.8	18.23	83.0	SSE	5	Claro					
	18.....	753.88	23.0	18.72	89.3	SSE	6	Encoberto					
	19.....	753.47	22.9	18.05	87.0	SSE	5	Encoberto					
	20.....	753.72	22.8	18.11	83.0	SSE	5	Encoberto					
	21.....	753.87	22.9	18.23	83.0	SE	3	Encoberto	Nevoeiro tenue				
	22.....	754.17	23.0	17.63	84.2	E	3	Encoberto	Nevoeiro tenue	24.2	24.3	20.9	5.35
	23.....	754.17	22.8	17.75	86.0	ENE	4	Encoberto	Nevoeiro tenue				
	24.....	753.96	22.8	17.75	86.0	NE	4						

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 38' 15" NW

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07^m a. t. m. do Rio

Capital, 29 de novembro de 1904

ESTACÃO	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAZIO D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	VENTO	ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA		Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida
								Direcção	FORÇA				
	m/m	°C	mm	%						°C	°C	°C	m/m
Boleim.....	761.33	26.4	20.70	31.0	Nublado	Bom	ENE	Aragem	Incerto	30.0	22.0	26.68	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	NE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	761.59	29.5	19.69	64.5	Meio nublado	Muito bom	ESE	Fraco	Muito bom	30.0	24.0	27.45	—
Natal.....	763.12	27.9	19.21	63.7	Quasi limpo	Sombrio	ESE	Fresco	Bom	27.9	25.0	26.45	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—
Recife.....	762.58	27.4	20.08	74.0	Quasi nublado	Bom	NE	Regular	Incerto	29.0	26.0	27.50	—
Joaquim.....	763.87	22.0	11.37	53.0	Nublado	Incerto	SE	Bafagem	Incerto	39.0	17.5	28.25	12.00
Maceio.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	762.65	26.3	20.58	80.9	Nublado	Incerto	NNE	Fresco	Bom	27.9	23.8	25.35	—
Ondina (Bahia).....	762.90	26.1	21.07	85.3	Nublado	Incerto	N	Fresco	Variavel	30.6	22.4	26.50	—
S. Salvador.....	762.05	27.0	20.92	74.6	Nublado	Incerto	N	Regular	Variavel	31.0	23.2	27.00	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	760.10	27.0	20.73	78.2	Quasi nublado	Muito bom	N	Aragem	Bom	20.0	22.5	25.75	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	753.67	25.2	19.53	82.0	Limpo	Muito bom	W	Muito fraco	Bom	24.8	22.9	23.85	—
S. Paulo.....	758.35	24.4	12.72	55.0	Quasi limpo	Muito bom	N	Bafagem	Bom	23.0	17.0	22.50	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	NW	Bafagem	Máo	—	—	—	—
Paranaguá.....	755.60	25.4	17.21	71.0	Meio nublado	Muito bom	NW	Bafagem	Muito bom	27.4	19.5	23.45	13.00
Curitiba.....	756.53	23.4	14.45	67.2	Quasi limpo	Muito bom	NW	Fraco	Bom	30.3	13.9	22.40	—
Florianopolis.....	757.35	23.0	15.91	69.0	Nublado	Encoberto	N	Fraco	Muito bom	27.0	19.8	23.40	—
Corrientes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Itaqui.....	755.15	23.6	17.26	80.0	Nublado	Sombrio	SSW	Aragem	Variavel	31.6	20.8	26.30	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	752.58	20.8	15.57	85.2	Meio nublado	Incerto	SW	Aragem	Variavel	24.0	17.2	20.60	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rozario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Nota: ao meio-dia — Na Capital o estado actual do tempo é instavel.

Em Paranaguá soprou NE fresco hontem ao anoitecer.

Em Itaqui relamprou em varias direcções e trovejou a W na noite de hontem.

No Rio Grande choveu em parte da noite de hontem, relampajando e trovejando ao SW.

Até ás 2 h. 30 p. não se recebeu mais telegramma algum.

AVISO — As notas do prognóstico do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim meteorologico - Dia 27 de novembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.1	22.0	18.6	95	7.7	NW	1.0	KN	Fina. 3 1/2 gottas. 4 1/2 fina.
4 h. m.....	754.6	22.7	18.2	89	1.7	NW	1.0	KN. CK	
7 h. m.....	756.4	23.0	18.4	88	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
10 h. m.....	757.7	24.1	18.7	84	1.4	SE	1.0	CK. KN. N	
1 h. t.....	757.2	24.4	18.4	81	1.7	W	1.0	CK. KN. N	
4 h. t.....	756.5	22.8	17.9	87	6.7	SE	1.0	CK. KN. N	
7 h. t.....	757.7	22.1	17.5	88	5.0	SE	1.0	CK. KN	
10 h. t.....	758.7	22.2	17.4	88	2.0	SSE	1.0	CK. KN	
Médias.....	756.74	22.91	18.14	87.5	3.3		1.0		

Temperatura : maxima, ás 9 h. 1/4 da tarde, 24°5; minima, ás 5 h. 50 m. da manhã, 22°0.
 Evaporação em 24 horas, 1.8.—Ozone: ás 7 h. m., 0; ás 7 da n., 2.
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 9m/m,16; ás 7 h. da noite, 1m/m,12.— Total em 24 horas, 10m/m,28.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 28 de novembro de 1904.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.4	22.3	17.2	86	1.7	SSE	1.0		
4 h. m.....	756.9	21.6	17.1	89	1.3	SSE	1.0		
7 h. m.....	757.3	21.1	16.9	91	1.2	SSE	0.7		
10 h. m.....	757.6	23.0	16.9	81	6.7	SSE	0.7		
1 h. t.....	756.4	23.0	16.9	81	8.3	SSE	0.7		
4 h. t.....	754.9	22.7	16.1	78	10.0	SSE	0.7		
7 h. t.....	755.5	22.8	15.7	76	4.3	SSE	1.0		
10 h. t.....	756.5	22.9	15.8	76	1.9	ENE	1.0		
Média.....	756.55	22.43	16.58	82.3	4.2				

Temperatura : maxima, ás 10 h. 1/4 da tarde, 23°6; minima, ás 6 h. 3/4 da manhã, 20°8.
 Evaporação em 24 horas, 1.6—Ozone: ás 7 h. da m., 1; ás 7 h. da n., 1.
 Horas de insolação: 5 h. 10 m.

Directoria de Meteorologia
 — Serviço Meteorologico Nacional — Seccão Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 28 de novembro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m 1.55	m/m 1.20	m/m 2.00	—
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem.....	23°20	24°35	23°45	—

Santa Casa da Misericórdia
 —O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 19 do corrente o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	915	491	1.406
Entraram.....	30	14	44
Saíram.....	23	14	37
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	911	489	1.406

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 404 consultantes, para os quaes se avia-ram 438 receitas.

Fizeram-se 5 obturações de dentes.
 — No dia 20.

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	917	489	1.406
Entraram.....	20	12	32
Saíram.....	23	6	29
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	911	391	1.402

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 481 consultantes, para os quaes se avia-ram 492 receitas.

Fizerm-se 59 extracções de dentes.

Obtuario—Sepultaram-se do dia 26 do corrente, 56 pessoas, sendo:

Nacionais.....	44
Estrangeiros.....	12
—	56
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	19
—	56
Maiores de 12 annos.....	38
Menores de 12 annos.....	18
—	56
Indigentes.....	9

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.142

V. Werneck & Comp., estabelecidos com drogaria e pharmacia á rua dos Ourives ns. 71 e 73, e laboratorio á rua do Areal ns. 14 e 16, vêm apresentar a esta meritíssima junta a marca acima collada que designa o Anosol, poderoso desinfectante do fabrico dos supplicantes, para ser registrada, a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular de côr amarella, contendo tres quadrilateros iguaes, curvos na parte superior; esses quadrilateros são separados por duas faichas sombreadas, onde se leem os dizeres—*Anosol Werneck Pharmacia Werneck*. No quadrilatero do centro, guarnecido de arabesco, vê-se uma estrella de oito pontas, e sobreposta a ella uma pequena circumferencia com a palavra—*Anosol*; seguem-se os dizeres seguintes—*Marca registrada—Anosol*, palavra creada pelos supplicantes, e logo *Werneck, preparado por V. Werneck, membro titular da Academia Nacional de Medicina, rua do Ourives, 73—Rio de Janeiro*. Nos outros quadrilateros acham-se a analyse e o modo de empregar o Anosol perfeitamente detalhados. A referida marca, que poderá variar de côr e dimensão, será usada em vidros e latas que contiverem o desinfectante Anosol do fabrico dos supplicantes, servindo assim para melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1904.—V. Werneck & Comp. Achava-se collada uma estampilha de trescentos réis, devidamente inutilizada.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 3 de outubro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.142, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1904. O secretario, Cesar de Oliveira. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.143

Machado Mello & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 22, com commercio de farinha de trigo, veom apresentar a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as suas farinhas, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco dividido por dous triangulos, que, unidos, formam um quadrilatero marginado por dous traços vermelhos, tendo no centro a palavra—*Aurora*, lendo-se no primeiro triangulo as palavras—*A melhor farinha de trigo*, e no centro do mesmo triangulo vê-se uma Cruz de Malta, lendo-se por baixo—*Marca*. No segundo triangulo lê-se a palavra—*Registrada*, tendo tambem uma Cruz de Malta, e circulando as palavras—*Fabrico Especial para o Brazil*. A referida marca

será usada nas saccoas contendo o dito producto, podendo variar em côres e dimensões que convenham aos supplicantes para distinguir a sua propriedade e commercio. Apresentando assim em tres exemplares, os supplicantes pedem para ser registrada, na fôrma da lei. Rio, 14 de outubro de 1904.—*Machado Mello & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 15 de outubro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.143, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 em estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.144

Machado Mello & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 22, com commercio de farinha de trigo, vêm apresentar a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir a sua farinha, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco dividido por dous triangulos, que, unidos, formam um quadrilatero, marginado por dous traços vermelhos, tendo no centro a palavra—*Avenida*, lendo-se no primeiro triangulo as palavras—*A melhor farinha de trigo* e no centro do mesmo triangulo vê-se uma Cruz de Malta, lendo-se por baixo—*Marca*. No segundo triangulo lê-se a palavra—*Registrada*, tendo tambem uma Cruz de Malta e circulando as palavras—*Fabrico Especial para o Brazil*. A referida marca será usada nos saccoas contendo o dito producto, variando em côres e dimensões que convenham aos supplicantes para distinguir a sua propriedade e commercio. Apresentando assim em tres exemplares, os supplicantes pedem para ser registrada, na fôrma da lei. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1904.—*Machado Mello & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 15 de outubro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.144, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas.—Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.145

Machado Mello & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 22, com commercio de farinha de trigo, vêm apresentar a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as suas farinhas, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, dividido por dous triangulos, que, unidos, formam um quadrilatero marginado por dous traços vermelhos, tendo no centro a palavra—*Mimosa*, lendo-se no primeiro triangulo as palavras—*A melhor farinha de trigo*—e no centro do mesmo triangulo vê-se uma Cruz de Malta, lendo-se por baixo—*Marca*. No segundo triangulo lê-se a palavra—*Registrada*, tendo tambem uma Cruz de Malta e circulando as palavras *Fabrico especial para o Brazil*. A referida marca será usada nos saccoas contendo o dito producto, podendo variar em côres e dimensões que convenham aos supplicantes para distinguir a sua propriedade e commercio. Apresentando assim em tres exemplares, os supplicantes pedem para ser registrada, na fôrma da lei. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1904.—*Machado Mello & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial, á 1 hora da tarde de 15 de outubro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.145, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 em estampilhas. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.146

Machado Mello & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 22, com commercio de farinha de trigo, vêm apresentar a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir a sua farinha, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, dividido por dous triangulos, que, unidos, formam um quadrilatero marginado por dous traços vermelhos, tendo no centro a palavra—*Perola*, lendo-se no primeiro triangulo as palavras—*A melhor farinha de trigo*, e no centro do mesmo triangulo, vê-se uma Cruz de Malta, lendo-se por baixo—*Marca*. No segundo triangulo lê-se a palavra—*Registrada*, tendo tambem uma Cruz de Malta e circulando as palavras—*Fabrico especial para o Brazil*. A referida marca será usada nos saccoas contendo o dito producto, podendo variar em côres e dimensões que convenham aos supplicantes para distinguir a sua propriedade e commercio. Apresentando assim em tres exemplares, os supplicantes pedem para ser registrada, na fôrma da lei. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1904.—*Machado Mello & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, á 1 hora da tarde de 15 de outubro de 1904.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.146, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. No primeiro exemplar estavam quatro estampilhas no valor de 6\$600.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 3 a 28 de novembro de 1904.....	5.723:764\$978
Idem do dia 29:	
Em papel... 182:964\$087	
Em ouro... 62:807\$091	245:771\$178
	5.969:536\$156
Em igual periodo de 1903.	5.731:404\$388

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 29 de novembro de 1904.	16:298\$598
Idem dos dias 1 a 29.....	441:126\$452
Em igual periodo de 1903..	516:747\$885

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda de dia 29 de novembro de 1904	
Interior.....	20:531\$896
Consumo:	
Fumo.....	1:850\$000
Bebidas.....	2 088\$000
Phosphoros ...	49:300\$000
Calçado.....	1:314\$000
Velas.....	3:750\$000
Perfumarias...	170\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	470\$000

Vinagre.....	122\$000	
Conservas.....	72\$500	
Chapéos.....	2:255\$000	
Tecidos.....	2:000\$000	
Sal.....	20\$000	
Registro.....	60\$000	62:472\$300
<hr/>		
Extraordinaria.....	118:644\$662	
Deposito.....	474\$000	
Renda com applicação especial.....	46 617\$783	
		248:740\$641
Renda de 1 a 28 de novembro de 1904.....	2.287:555\$628	
		2.536:296\$269
Renda de igual periodo de 1903.....	2.494:378\$997	
Diferença para mais.....	41:917\$272	

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 30 de novembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1905, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

Grupo 2º

Lenha; preço por talha.

Grupo 3º

Farinha de trigo; preço por barrica.

Grupo 4º

Café em grão e moído; preço por kilogramma.

Grupo 5º

Leite fresco; preço por litro.

Grupo 6º

Farragens — alfafa, favelo, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

Grupo 7º

Assucar branco, mascavo e branco grosso; preço por kilogramma.

Grupo 8º

Aves e ovos; preço por unidade e duzia.

Grupo 9º

Pão fresco, biscoitos, bolachas e roscas do barão; preço por kilogramma.

Grupo 10

Carno fresca de vacca, de vitella, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.

Grupo 11

Objectos de expediente. As propostas de verão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

Grupo 12

Generos alimenticios e outros artigos; preço conforme a relação.

Grupo 13

Molhados; preço conforme a relação.

Grupo 14

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preço conforme a relação.

Grupo 15

Material cirurgico; preço conforme a relação.

Grupo 16

Utensilios e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão aceitas as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concorrentes, os quaes deverão trazel-as em

enveloppes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accreseimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estarem quites como Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio, negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repartição, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado oportunamente na Secretaria de Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para garantia do contracto.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ao meio dia de 30 de novembro.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios desta Secretaria de Estado, mediante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que, por esta directoria, for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 29 de outubro de 1904.—O director geral interino, *J. Rodrigues Barbosa.*

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação crime n. 1.069, appellante Hercuilana Maria da Conceição, appellada a Justiça, terá logar na sessão da Camara Criminal do dia 2 de dezembro proximo vindouro ou nos seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 29 de novembro de 1904. — O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga.*

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 1 de dezembro, ás 2 horas da tarde, serão chamados a exame os seguintes candidatos:

PORTUGUEZ

1ª mesa (diversos cursos)

- 1 Evaristo da Silva Oliveira.
- 2 Jorge do Nascimento Silva.
- 3 Alaide Barreto.
- 4 Maria Fausta dos Santos (2ª chamada).
- 5 Isa Fróes de Vasconcellos (idem).
- 6 Rubem Lopes Moitinho (idem).
- 7 Francisco Pinto Simões (idem).
- 8 Felix Guimarães (idem).
- 9 Laudelino Severiano dos Santos (idem).
- 10 Miguel Ricardo Galvão Junior (idem).
- 11 Carlos Macedo (idem).
- 12 Anacleto José da Silva (idem).

2ª mesa (idem)

2ª chamada

- 1 Antonio Orozimbo Soares Dutra.
- 2 Octavia de Faria Pinto.
- 3 Cynira Teixeira.
- 4 Alberto Parda.
- 5 Francisco José da Cruz Camarão Sobrinho.

- 6 Arthur Greenhalgh.
- 7 Alberto Ducap.
- 8 Jorge de Vasconcellos.
- 9 Eugenio Trino Lins de Almeida.
- 10 Zudeck Pastor.
- 11 Mario de Souza Pereira.
- 12 Custodio da Silveira Viana.

INGLEZ

(Cursos de direito e medico)

- 1 Antonio Luiz de Castro Barbosa.
- 2 Edgard de Castilho Maia.
- 3 Henrique Rodrigues Teixeira.
- 4 Mario Alves Nogueira.
- 5 Orlando Ferreira Pinto.
- 6 Vicente Cabello Guimarães.
- 7 Levy da Nobrega Lima.
- 8 Luiz Travassos Serra Pinto.
- 9 Amaro Guimarães.
- 10 Cicero Alfonso Pontes.
- 11 Alfredo Luiz Fróes da Cruz.
- 12 Aristides Secundino de Lemos.

LATIM

(Diversos cursos)

(2ª chamada)

- 1 Theodoro Figueira de Almeida.
- 2 Sebastião Alarico de Souza Duque Estrada.
- 3 Lino de Alvarenga Thomaz.
- 4 Francisco Azevedo Domingos.
- 5 Domingos Teixeira da Cunha Louzada.
- 6 Raul da Costa Bastos.
- 7 Alvaro de Souza Macedo.
- 8 José Mendonça Pinto.

GEOGRAPHIA

2ª mesa (curso militar)

- 1 Mario Travassos.
- 2 Oswaldo Guilherme de Brito Fernandes.
- 3 Edgard de Souza Chermont.
- 4 Elzeario Vieira Nuñez.
- 5 Americo da Cunha Brandão.
- 6 Paulo Marques de Faria.
- 7 Luiz Armando Klier.
- 8 Diniz Antonio de Siqueira Filho.
- 9 José Guimarães de Souza.

HISTORIA UNIVERSAL

2ª mesa (curso medico)

- 1 Francellino Leite de Barcellos.
- 2 Joaquim Magalhães.
- 3 Nuno Infante Vieira da Cunha.
- 4 Ezequiel Augusto de Oliveira.
- 5 Arlindo Ribeiro Saraiva.
- 6 Acacio Aragão de Souza Pinto.
- 7 Frederico Nabuco.
- 8 Alfredo Rodrigues dos Santos.
- 9 Luiz dos Santos Coelho.

ARITHMETICA

1ª mesa (curso odontologico)

- 1 Anizio de Brito.
- 2 Euclydes da Costa Soares.
- 3 Eurides Soares de Figueiredo.
- 4 Felipe de Azevedo Soares.
- 5 Alvaro Antonio Gomes.
- 6 Armenio Gonçalves Fontes.
- 7 João Baptista Rezende de Faria.
- 8 Ernestino da Costa Coelho.
- 9 Agnelio Quintella Junior.

2ª mesa (idem)

- 1 Bernardino Teixeira Felix da Silva.
- 2 Edgard Belfort Saldanha Guillou.
- 3 Cunillo de Schmelor Jaccoud.
- 4 Alfredo Candido Castello Branco.
- 5 Nelson de Macedo Gald.
- 6 Henrique de Carvalho Gomes.
- 7 Alfredo João Bastos.
- 8 Olavo de Oliveira.
- 9 Nilo Valentim.

GEOMETRIA

1.^a mesa (curso de direito)

- 1 Thomaz da Silva Freire.
- 2 Heitor Moreira de Barros Oliveira Lima.
- 3 Othon de Moura.
- 4 Miguel Pinto Teixeira Lopes.
- 5 João Gonçalves Chaves.
- 6 Alvaro Teixeira.
- 7 Acasto de Godoy.
- 8 Hiram de Aluoida Kirk.
- 9 Miguel de Oliveira Monteiro.

2.^a mesa (idem)

- 1 Alvaro da Silva Vieira,
- 2 Ary Coelho Barbosa.
- 3 Aloysio Noiva.
- 4 Alvaro Corrêa Bastos Junior.
- 5 Armando Alves de Faria.
- 6 Raul Weguelin de Abreu.
- 7 Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite.
- 8 Caio Julio Cesar Monteiro de Barros.
- 9 Lourival de Guillobel.

PHYSICA E CHIMICA

1.^a mesa (curso medico)

- 1 Faustino Espresel.
- 2 Mario Corrêa da Costa.
- 3 José Hasselmann Junior.
- 4 João Alfredo Cavalcante d'Albuquerque.
- 5 Mario Teixeira da Luz.
- 6 Alipio de Oliveira Alves.
- 7 Attila Infante Vieira.
- 8 Luiz Gonzaga Soares Dutra.
- 9 John Nicholson Taves.

2.^a mesa (curso de direito)

- 1 João Baptista Marques Braga.
- 2 Francisco de Paula Lacerda de Almeida Junior.
- 3 Celso Secundino de Lemos.
- 4 Antonio Ferreira Vianna Netto.
- 5 José Donadio Blois Junior.
- 6 Agenor da Cunha Ferreira.
- 7 Arnaldo da Cunha Ferreira.
- 8 Antero Augusto Galvão Carvalho.
- 9 Manoel Joaquim de Carvalho Junior.

HISTORIA NATURAL

1.^a mesa (curso medico)

- 1 Eugenio de Barros.
- 2 Renato Pinto Cavalcanti.
- 3 Edmund Ribeiro de Mendonça.
- 4 Armando Leite Raposo.
- 5 Aureo Machado Portella de Figueiredo.
- 6 Simplicio Ferreira da Fonseca e Côrtes.
- 7 Francisco Azevedo Domingues.
- 8 Jorge do Amaral Murтинho.
- 9 Mario Luiz Monteiro da Silveira.

2.^a mesa (idem)

- 1 Rubens Tavares.
- 2 Sylvio Vieira Braga.
- 3 Antonio Augusto Reis Neves.
- 4 Alvaro de Castro.
- 5 Everardo João de Gouvêa.
- 6 Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.
- 7 Manoel Mendes Campos.
- 8 Emanuel de Carvalho Cardoso.
- 9 Julio Pinto Brandão.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 29 de novembro de 1904.—O secretario, Paulo Tavares.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 1 de dezembro, ás 10 horas da manhã, serão chamados a exames os seguintes alumnos:

PRIMEIRO ANNO DO CURSO GERAL
Desenho geometrico

- 1 Joaquim Marques Maia do Amaral.
- 2 D. Abigail Jundyra de Mattos Cardoso.

- 3 Annibal Pinto de Mattos.
- 4 D. Juliana de Mattos.

CURSO PREPARATORIO DE PINTURA

Anatomia e physiologia artisticas

- 1 D. Luiza Maurity Santos.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 30 de novembro de 1904.—Diogo Chalvêo, secretario.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 1 de dezembro, realizar-se-hão os exames finais de solfejo e teclado, ás 10 horas, harpa ás 10 1/2; violino ás 11, violoncello, ás 11 1/2, clarinete e fagote, ás 12; canto ás 1/2 e piano, ás 2 horas da tarde.

Serão chamados a exame final de:
Solfejo — Edith de Barros e Vasconcello.
Teclado — Austriolina de Souza Gomes.
Flora Bella Ramos, Maria José Marques e Noemia de Almeida Pires.
Harpa — Amanda Gonçalves.
Violino — Arninda de Almeida.
Violoncello — Brazilina Augusta Leal.
Clarinete — Georson Lopes dos Reis.
Fagote — José Raymundo da Silva.
Canto — Cecilia Xavier de Figueiredo, Edith de Barros Vasconcellos, Izabel Inah da Frota Pessoa e Noemia de Almeida.
Piano — Candida Nava de Luna Freire e Lauraa Garcia.
Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 29 de novembro de 1904.—O secretario, Arthur Tolentino da Costa.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, a fim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei.

Rua do Alcantara n. 33.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, do predio abaixo mencionado, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, a fim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua do General Caldwell n. 152.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO
Foi intimada a satisfazer nesta directoria geral no prazo de cinco dias a multa que lhe foi imposta ou, findo esse prazo, a se ver processar, de accordo com o Regulamento Sanitario em vigor:

Pela 8.^a delegacia de saude:
D. Maria dos Santos, residente á rua Dona Maria n. 3, multada em 200\$, por não ter d. do cumprimento á intimação que assignou, referente ao predio á rua Bibiana n. 42, infringindo assim o art. 91 do Regulamento Sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Recebedoria do Rio de Janeiro

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Por esta repartição se faz publico que se está procedendo á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2.^o semestre do corrente exercicio, até o dia 30 do mez de novembro.

Recebedoria, 31 de outubro de 1904 — Eulatio P. de Souza, sub-director.

Casa da Moeda

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que fica aberta, até o dia 3 de dezembro proximo futuro, concorrência publica para o fornecimento, durante o primeiro semestre do anno de 1905, dos materiaes e objectos de consumo comprehendidos nos seguintes grupos:

- I. Artigos de expediente e objectos de escriptorio.
- II. Madeiras e materiaes para obras.
- III. Ferro, aço, cobra e outros metaes.
- IV. Agua-raz, estopa e alcool.
- V. Lixa, pontas de Paris e ferragens.
- VI. Oleos, graxas, kerozene e sabão.
- VII. Artigos para pintura.
- VIII. Oleados, couros e artigos semelhantes.
- IX. Carvão de forja, coke, New Castle e Cardiff.
- X. Carvão vegetal.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, devidamente datadas e assignadas, no dia acima indicado, á 1 hora da tarde, hora em que serão as mesmas abertas em presença dos concorrentes, devendo acompanhar as mesmas o conhecimento do deposito de 300\$, previamente feito na thesouraria deste estabelecimento para garantir a assignatura do contracto.

Os interessados encontrarão nesta repartição as listas dos objectos a fornecer e todos os esclarecimentos necessarios.

A directoria reserva-se o direito de escolher de cada proponente o grupo ou grupos que offerecerem maiores vantagens,

Casa da Moeda, 12 de novembro de 1904.—O contador, Raymundo Joaquim do Lago.

Previno-se aos interessados que o prazo de concorrência publica para o fornecimento de materiaes no primeiro semestre de 1905, annunciado para o dia 3 do mez de dezembro vindouro, fica transferido para o dia 10 do mesmo mez, sendo distribuidas as respectivas listas do dia 28 do corrente em diante.

Casa da Moeda, 26 de novembro de 1904.—Raymundo Joaquim do Lago, contador.

Alfandega do Rio de Janeiro

O inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Analyses julgou nocivo á saude publica o seguinte producto:

Vinho tinto, vindo de Valencia no vapor francez *Les Avies*, entrado em 3 de novembro de 1904, em 40 volumes, marca AL, consignado a Elias Salles.

A analyse demonstrou a presença de 12% de alcool em volume e a existencia de mais de duas grammas (2 grs.,390) de sulphato de potassio por litro, o que é nocivo á saude.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1904.—O inspector, Honorio Alonso Baptista Franco.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. general commandante e presidente do conselho economico, faz-se publico que, no dia 5 de dezembro, ao meio-dia, na sala do conselho desta escola, recebem-se propostas para o fornecimento dos gêneros e artigos abaixo mencionados, para o primeiro semestre de 1905:

Rancho e enfermaria

Por kilogramma—Arroz nacional, assucar refinado de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidades, batallhão de caixa e de tina, banha nacional marcas: Alves, Victoria, Duas Bandeiras, Pavão, Itajahy, batata inglesa, café em grão, tipo 7, carne de porco, dita de vacca; dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá preto, goiabada, lombo de Minas, manteiga nacional, marmelada do Rio Grande e Therezopolis, massas nacionais e estrangeiras para sopa, branca e amarella, matte em folha, pão, paio, queijos do Reino e de Minas, rosca do barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

Por litro—Azeite doce de Lisboa, ervilha de Lisboa, farinha de Maçé, feijão preto, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa, vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafas—Vinho virgem, dito Figueira.

Em unidade—Bananas, laranjas, linguas seccas do Rio Grande, ovos, tijolos de arear, vassouras grandes de passava e sapito.

Em maços—Palitos pequenos lixados, Em latas—Azeitonas (latas pequenas).

Ferragem

Por kilo—Alfafa de S. Paulo, do Rio Grande e do Rio da Prata, farello nacional do Rio da Prata, milho miúdo, vermelho e limpo.

Lavagem de roupa

Por peça—Calças de chita, camisas de algodão e de linho, coberturas de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lenções de cama e de banho, panuos de botica, toalhas de pratos, ditos de festa, ditos de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meias (parê).

Os concorrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne, com osso e sem osso, e que se obrigam a fornecer da carne pedida, duas terças partes dos quartos trazeiros da rez e bem assim de entregal-a de vespera no estabelecimento, até 9 horas da noite.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-hão a passar a ferro toda a roupa e bem assim a concertal-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e aos officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

Todos os generos e demais artigos acima mencionados deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento, por conta e risco dos respectivos fornecedores.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos propriosponentes ou por seus procuradores e serão recebidas em conselho naquella dia marcado, quando se procederá a leitura em presença dos respectivos concorrentes.

Cada proponente preferido cautionará a quantia de cem mil réis (100\$000) até a assinatura do contracto.

signatura do contracto, quando fará a caução definitiva de 5 % sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 ás 2 1/2 horas da tarde, em todos os dias uteis, todos os esclarecimentos de que precisarem.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 28 de novembro de 1904.—Tenente Augusto Eduardo da Silva, sub-secretario interino.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico, contractase, no dia 7 de dezembro, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem e ferragem, para os animaes deste estabelecimento durante o primeiro semestre de 1905, devendo ser tudo de primeira qualidade.

Por kilo—Arroz de Iguapo, assucar de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidades, bacalhão em caixa, batatas de Lisboa, ditos nacionais, banha refinada do Rio Grande do Sul, dita americana, chocolate em pó, café velho em grão, dito torrado, dito moído, chá preto, dito verde, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita de vitella, dita secca, canthita em pó, fubá de milho fino, goiabada, lenha em achas, lombo de porco do Minas massa italiana para sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, queij. nacional e parmesão, marmelada nacional, dita de Lisboa; matte em folhas, paio, pão de 90 a 200 grammas, paixe fresco, ovinário, pimenta do reino em grão, sabão virgem, massa de tomates, toucinho de Minas e dito americano.

Por litro—Azeite refinado de Lisboa, canthita nova, ervilhas seccas e partidas, farinha de Maçé, dita de Suroly, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de cor, leite de Minas, sal commum, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa, dito branco nacional, dito tinto de Lisboa.

Por centô—Alhos, bananas, cebolas e laranjas.

Por latas—Azeitonas, massa de tomates e peitos-peis de Felipe Carrud.

Por unidade—lingua de vacca, dita fresca, dita de salmoura, tijolo de arear.

Ferragem—por kilo, alfafa, ergum, farello, fubá grosso e milho.

Ferragem—Cravos n. 7. H allenães (milheiro).

Os Srs. concorrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas em duplicata e sellada ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho, na presença dos mesmos, declarando mais nas referidas propostas a procedencia e nomes dos fabricantes dos generos que se propuzerem a fornecer bem como apresentar amostras do café e do arroz.

Os concorrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas que se obrigam a fornecer, da carne pedida, duas terças partes dos quartos trazeiros da rez.

Os Srs concorrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29, 31 e seus §§ 1.º e 2.º e art. 33 do regulamento para o fornecimento ao serviço do exercito, approvado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1891, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractors serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e demais empregados do Collegio.

Até o dia 5 do mez seguinte ao do fornecimento deverão apresentar suas contas para serem conferidas.

No dia do pagamento deverão comparecer ou se fizerem legalmente representar para o recebimento da importancia das contas do que houverem fornecido.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, em 27 de novembro de 1904.—Tenente Epaminondas Cunha, sub-secretario.

Commissão Constructora da Avenida Central

Fica prorogado por 30 dias o prazo marcado no edital de 22 de setembro do corrente anno, para recebimento de propostas para o calçamento de asphalto da Avenida Central.

Só serão acceitas propostas de quem previamente provar sua idoneidade para execução deste calçamento, já comprovada em trabalhos anteriores.

As condições exigidas acham-se á disposição dos proponentes no escriptorio desta commissão.

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes ás 3 horas da tarde de 30 de novembro proximo futuro, no escriptorio da commissão, á rua da Quitanda n. 49, sobrado.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1904.—Paulo de Frontin, engenheiro-chefe.

Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro

PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES Á 2.ª DIVISÃO, DURANTE O 1.º SEMESTRE DE 1905

De ordem do Sr. Dr. director tecnico, faço publico que, no dia 5 de dezembro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes especificados nas relações impressas sob ns. 1 e 2, que os concorrentes devem vir examinar no escriptorio tecnico desta divisão, á rua 1.ª de Março n. 103, 2.º andar, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, onde serão apresentadas aos proponentes as condições para a assinatura do contracto.

Os proponentes apresentarão até á vespera do dia da concurrencia, no armazem desta divisão, á rua Coronel Pedro Alves n. 24, as respectivas a-nostras dos materiaes a fornecer, convenientemente numeradas, e com a declaração do nome do proponente.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificadas, sem rasuras, sem emendas, sem acrescimos e por extenso o preço de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estar quites com a Fazenda Nacional quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados serão abertas, numeradas, rubricadas e lidas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente cautionará na thesouraria desta commissão, até á vespera do dia da concurrencia e mediante guia expedida por esta divisão, a quantia de 200\$ para garantia da assignatura e execução do contracto, sendo os recibos dessas cauições exhibidos em separado no acto da apresentação das propostas.

O proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta divisão lhe for dirigido, perderá o direito á caução.

Os proponentes preferidos para o fornecimento de madeiras e areia reforçarão as suas cações com mais 5 %, retidos de cada pagamento que se effectuar.

Fica reservado o direito de se escolher entre as propostas os objectos que se entender conveniente contractar com o respectivo concurrente.

Segunda Divisão da Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1904.—*Alvaro Torres*, official.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TOALHAS, FRONHAS E LENÇÕES DE LINHO

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de novembro, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

500 toalhas para rosto.

500 toalhas circulares para carro.

1.000 fronhas de linho, com 0.^m80×0.^m52.

500 lenções de linho, com 2.^m10×1.^m50 iguaes ás amostras que devem ser examinadas pelos concurrentes na mesma intendencia.

As propostas deverão estabelecer o preço em ouro (libras) para a totalidade de cada artigo.

Os concurrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvarás de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

O proponente aceito sujeitar-se á a todas as condições impostas pela Estrada para o fornecimento de materiaes e artigos diversos. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 10 de outubro de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 10.000 ROLOS DE FIO METALLICO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 24 do proximo mez de dezembro, na Intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 10.000 rolos de fio metallico para fechamento de carros, durante o anno proximo futuro, de accordo com a amostra allí á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

As propostas deverão estabelecer o prazo e o preço em libras esterlinas para a totalidade do material entregue na Intendencia, devendo o peso de cada rolo ser de 430 grammas.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita Intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o

proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as condições estabelecidas para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de outubro de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 28 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta Estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de 120.000 litros de oleo para a produção de gaz Pintsch, durante o primeiro semestre de 1905, de accordo com as bases para o respectivo contracto, á disposição dos concurrentes, na mesma intendencia, para serem examinadas.

As propostas serão acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo) e deverão estabelecer o preço em libras esterlinas para o material entregue a bordo e sendo os conhecimentos em nome da Estrada; correndo por conta do contractante as despesas de descarga, câes, etc.

Os concurrentes deverão apresentar-se na dita intendencia, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 1.000\$, previamente feita na thesouraria desta Estrada para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para exercicio de negocio, profissão e industria.

Os concurrentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concurrencias.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de novembro de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do proximo mez de dezembro, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para o fornecimento de trilhos e accessorios durante o anno de 1905, de accordo com os desenhos, especificações e bases para o contracto que, se acham á disposição dos concurrentes, para serem examinados, na mesma intendencia.

A concurrencia versará sobre a idoneidade do proponente e do fabricante, prazo da entrega do material e preço, em libras, por unidades.

Os concurrentes deverão apresentar-se na mesma intendencia no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 2.000\$000 previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, e bem assim a prova de estar o proponente quite com a Fazenda Municipal quanto ao pagamento do imposto de licença para o exercicio de negocio, profissão e industria.

Os proponentes declararão aceitar as instruções para o serviço de concurrencias. Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 29 de novembro de 1904.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

oitava Pretoria

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz pretor da 8ª pretoria do Districto Federal:

Faço saber a todos aquelles a quem interessar possa e dest' edital tiverem noticia, que a junta de qualificação deste juizo, reunida no Palacio da Justiça, á Praça da Republica n. 10, alistou jurados e vogaes para o anno vindouro os cidadãos abaixo declarados, aos quaes concede o prazo da lei para dentro delle reclamarem contra a sua inclusão ou exclusão no alistamento, cujos nomes abaixo se seguem:

Alfredo Coelho de Faria.
Alfores Viriato Noronh Feital.
Antenor Barbosa de Mattos Corrêa.
Augusto Queiroz.
Annibal Alves de Azevedo.
Agricola Gomes de Almeida.
Antonio Bruno de Oliveira (major).
Antonio Alves Bastos.
Antonio Almeida Amorim.
Antonio Marques de Oliveira.
Amelio Tavares Dias.
Antonio Brum.
Aristides de Castro.
Antonio de Almeida.
Alfredo Augusto Costa e Silva.
Antonio Magalhães Alves.
Antenor Coelho da Silva.
Alfredo August, Nascimento.
Antonio Moreira Duarte.
Antonio Corrêa da Rocha.
Antonio Ribeiro de Azevedo.
Arthur Thomaz Coelho.
Antonio Almeida Gomes.
Antonio Luiz da Cunha.
Antonio Pereira dos Santos.
Antonio Pereira Campos.
Antonio Fausto da Silva.
Americo Cesar Werneck Franco.
Arlindo Ribeiro da Silva.
Augusto Gomes de Aguiar.
Arthur Victor de Araujo.
Antonio Teixeira Osorio.
Antenor Ayres de Carvalho.
Alvaro Graça.
Antonio Agrippino Xavier Bittoncourt.
Augusto Maria Motta.
Antonio da Fonseca Carvalho.
Aristides Pereira de Andrade.
Antonio Candido Vieira.
Antonio Candido Alvão.
Alcides de Souza.
Antenor Barbosa Motta Corrêa.
Alfredo Angelo do Aquino.
Antonio de Andrade Monteiro.
Antonio R. de Almeida Campos.
Augusto de Mello Braga.
Arcelino Cardoso de Paiva.
Athero Leandro dos Santos.
Antonio Furtado Morgado.
Antonio Dutra Salgado.
Afonso Augusto Nunes Nery.
Augusto Lutens.
Antonio Ribeiro da Silva.
Antonio Guilherme Cordeiro.
Antenor Alves de Araujo.
Alvaro Botelho.
Antonio Gomes Duarte.
Alfredo Cesar Samão.
Adriano da Costa Junior.
Americo Avila Brum.
Agapito Dantas.
Antonio Teixeira Nazareth.
Augusto José da Silva.
Antonio Rodrigues da Cunha.
Alfredo Ernesto de Souza.
Antonio Felix de Oliveira.
Augusto Gomes Pinto.
Alcino Magalhães e Silva.
Alexandre Martins Noronh.
Antonio José de Senna.

Antonio Gomes da Silva.
 Antonio Luiz Ramos.
 Antonio Joaquim da Silva Pereira (ca-
 pitão).
 Antonio Ignacio do Faria.
 Arthur Lopes.
 Augusto Mallet Soares.
 Augusto de Faria Alves.
 Alberto Candido de Almeida.
 Augusto Alves de Oliveira Bastos.
 Antonio dos Santos Vieira.
 Antonio Matheus.
 Alfredo Vieira dos Santos.
 Adolpho Teixeira de Andrade.
 Arlindo Francisco Teixeira.
 Antonio Borges do Couto.
 Alfredo Calainho.
 Avelino Cardoso de Paiva.
 Angelo Mendes.
 Brazilliano Esteves Limoeiro.
 Boaventura José de Oliveira.
 Benedicto Dionysio Paulo.
 Basilio Camargo de Brito.
 Belarmino Franco Baptista.
 Braz Purchat.
 Bernardino Gomes Ribeiro.
 Bernardino de Almeida Valente.
 Boaventura Francisco França.
 Benevenuto Carvalho Leme.
 Benedicto Novellas da Silva.
 Candido José da Costa.
 Cardido José Goulart.
 Carlos Alberico de Souza Lobo.
 Carlos Alves.
 Custodio Vasconcellos.
 Camillo Lellis de Oliveira.
 Cicero Fernandes Santarém.
 Cicero Peçanha.
 Cosme Damião da Costa.
 Carlos Athaliba da Silveira.
 Carlos Alberto Kisman.
 Carlos Santos de Faria Voiga.
 Carlos Vallega Junior.
 Carlos Mascarenha.
 Domingos Moreira da Cunha.
 Daranil de Avila Oliveira.
 Damasio Joaquim Fonseca.
 Duarte Benjamin da Silva.
 Daniel Pereira dos Santos.
 Dario Augusto Lyrio da Silva.
 Domingos Goulart da Silveira.
 Ernesto Btptista de Castro.
 Ernesto Luciano Martins.
 Emilio Augusto da Silva.
 Ezequiel F. de Souza.
 Evaristo de Magalhães Bastos.
 Emilio Pedro Fivot.
 Euclides Pereira de Andrade.
 Eduardo Pedro de Souza.
 Edgard Borges.
 Ernesto Vidal.
 Eduardo José Ferreira.
 Erico Pinto da Silva.
 Eduardo José de Magalhães Cardoso.
 Francisco Antonio Cazaes.
 Francisco Bento da Motta Porto.
 Francisco Ayros.
 Francisco José dos Santos.
 Francisco Moira da Silva.
 Francisco Paula F. de Oliveira.
 Francisco Ferrêira da Silva Paulo.
 Felipe Augusto de Oliveira.
 Francisco Xavier Nunes da Costa.
 Francisco Alves Freitas.
 Francisco Fernando Lessa.
 Francisco Joaquim Machado.
 Francisco João Baptista.
 Gabriel Fernandes Costa.
 Gregorio Mariaão da Fonseca.
 Gustavo Boresck.
 Geraldino Coelho de Almeida.
 George Choster.
 Henrique Costa Guimarães.
 Hermogenes Fernandes Póvoa.
 Horacio Martins Corrêa.
 Henrique José Soares.
 Horacio Candido Gonçalves.

Henrique Teixeira de Sant'Anna.
 Henrique P. de Souza Lobo.
 Henrique Viôira de Azevedo.
 Henrique Jayme Schmidt.
 Isaias José Martins.
 Isaac Goulart.
 José Cardoso Martins.
 Joaquim Ignacio Pereira.
 João Corrêa SAVEDRA.
 João de Oliveira Arenas.
 José Francisco Corrêa de Lima.
 José Gomes Barretto.
 José Martins Pereira.
 José Henrique Soares.
 Joaquim da Silva Santos.
 João Ferreira Lopes.
 José Esteves de Azevedo.
 José Balbino Assis.
 José Magalhães Alves.
 Joaquim Antonio de Oliveira.
 José Carlos Silva Lima.
 José Maria Ventura.
 João Maria de Lacerda Junior.
 Justiniano Rodrigues Chaves.
 João Canceio Bastos.
 Jacintho Ramos.
 João Ferreira Campos.
 João Carlos de Barros.
 João Chrisostomo da Rocha Bezerra.
 Joaquim Silva Pinho.
 Joaquim Almeida e Silva.
 João Oliveira Pereira Junior.
 José Francisco de Sant'Anna.
 João Ferreira da Silva Amaral.
 Joaquim Ferreira Bouças.
 José Ferreira Bouças.
 João Gonçalves Oliveira Mendos.
 João Evangelista de Almeida.
 João Lino Paula Azevedo.
 João Constantino do Souza.
 Joaquim Alves Galvão.
 José Guilherme Cordeiro.
 José Maria Cerejo.
 José Piza.
 José Hygino de Souza.
 José Furtado Braga.
 João Baptista R. Paiva Junior.
 João Barbosa Ribeiro Vianna.
 João Baptista Nascimento.
 José Rosauo de Almeida.
 Luiz dos Santos Maia.
 Leopoldo José Caetano.
 Luiz Vasconcellos.
 Luiz Candido de Figueiredo.
 Leopoldo Viltares.
 Laffayete Amorim Vieira.
 Ladislão Vieira de Mattos.
 Lincoln Rodrigues.
 Luiz Magessi Curimbaba.
 Luiz José de Abreu.
 Manoel Candido Pereira da Silva.
 Manoel Ferreira Simões Ayres.
 Manoel Antonio Machado.
 Manoel Macedo Costa.
 Marciano José da Rocha.
 Mathias Pereira da Silva Guimarães.
 Manoel José do Andrade.
 Manoel de Souza Barbosa.
 Manoel Pereira Mondonga.
 Manoel Brum Biltencourt.
 Manoel Leocadio de Souza.
 Mario Quintanilha.
 Manoel Francisco da Silveira.
 Manoel Vieira Rosa.
 Macedo José Brandão.
 Manoel Olegario Teixeira.
 Manoel Rodrigues da Costa.
 Manoel José Ribeiro.
 Mario Silva.
 Manoel de Souza Barbosa.
 Nelson Lessa de Vasconcellos.
 Nestor Candido Mattos.
 Oscar de Araujo Silva.
 Octavio José da Rocha.
 Ortodoro Augusto Reddo.
 Octaviano da Costa Nogueira.
 Octavio Queiroz Muias.

Oscar Nunes de Oliveira.
 Pedro do Oliveira.
 Pedro Corrêa Gomes.
 Pedro Teixeira da Silva.
 Paulo Stelli.
 Pedro José Soares.
 Paulino José Telles.
 Pedro Borges Leitão.
 Raul da Silva Autran.
 Raphael Alves Netto.
 Porfiro Francisco de Paula.
 Samuel de Carvalho.
 Sebastião de Oliveira Pires.
 Sebastião Gonçalves de Aguiar.
 Sebastião Silva Moreira.
 Samuel Santarém.
 Thadeo Ferreira de Almeida.
 Tancredo de Barros Paiva.
 Trajano Medella.
 Targino Pinto.
 Viriato Veital.
 Viggberto Soares Brazil.
 Waldemar Porto.
 Virgilio Thiago do Couto.
 Virgilio Antonio Proença.
 Virgilio José Pinto.
 Zoroastro Ferreira Amorim.
 Zeferino Silva Martins.

E, para constar, mandei passar o presente e outro do igual teor, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diario Offi-*
cial, para, dentro de oito dias, offerece-

rem reclamações contra a inclusão ou ex-
 clusão dos alistados.
 Dado e passado nesta Capital Federal, aos
 de novembro de 1904. Eu, João Caluracio
 do Espirito Santo, escrevi. E eu, João Fer-

reira Gonçalves, escrevi, o subscreevi.—*Luiz*
Augusto de Carvalho e Mello.

Juizo Federal

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz
 federal da 1ª vara do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem
 ou delle noticia tiverem ou interessar possa
 que, no prazo de nove dias e no dia 9 do mez
 de dezembro proximo, depois da audiencia
 que costuma ser effectuada ao meio-dia na
 casa da rua Primeiro de Março n. 26, o
 porteiro dos auditorios trará em publico
 prégão de venda e arrematação a quem
 mais der o maior lance offerecer acima da
 avaliação do predio e terreno abaixo des-
 criptos e penhorados a D. Francisca Barbosa
 Campos Pio, na execução que lhe move a
 Fazenda Nacional, e o qual é o seguinte:
 Casa de sobrado á rua do Barão de S. Fran-
 cisco Filho n. 21, em Villa Isabel, freguezia
 do Engenho Velho do Districto Federal. A
 casa assobradada é feita de pedra, cal e ti-
 jolos, forrada e assalhada, tendo na frente
 tres janellas, cancela ao lado direito, onde
 tem entrada, medindo de frente com o
 terreno de entrada 9^m por 13^m,70, de fundos
 com frente pela rua Torres Homem, puxado
 com 3^m50, quintal 17^m10, de comprimento,
 tendo a casa no corpo principal por essa rua
 quatro janellas e no quintal, que é murado,
 um portão, dividindo-se a casa no corpo prin-
 cipal em duas salas, gabinete, sueta e dous
 quartos e, no puxado, cozinha. Avaliada esta
 casa com o terreno em 5:000\$000. E não ha-
 vendo arrematante pelo preço da avaliação
 voltará o immovel á praça com o intervallo
 de oito dias e com o abatimento de 10 %, si
 nesta ainda não encontrar lance superior ou
 igual ao valor determinado, irá a 3ª praça
 com o mesmo intervallo e com abatimento
 de 10%. Neste caso será arrematado pelo
 maior preço que for offerecido, sem que em
 hypothese alguma seja permittido acção de
 nulidade por lesão de qualquer especie, tudo
 na forma do artigo 253 do decreto n. 848, de

11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia, hora e casa acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 29 dias do mez de novembro de 1904. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrevivo, o subscrevi—*Godofredo Xavier da Cunha.*

Decima Primeira Pretoria

De citação com o prazo de 10 dias aos credores incertos de José Duarte Serra na forma abaixo

O Doutor Geminiano da Franca, juiz da 11ª Pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem ou delle noticia tiverem, que a Companhia de Kiosques do Rio de Janeiro tentou, por este juizo, uma acção de despejo contra José Duarte Serra e, tendo a mesma seguido seus termos regulares, foi o réo despejado, seguindo-se a cobrança das custas do processo, que importou em 107\$300; citado o réo para pagar dentro de 24 horas, não o fez; procedendo-se á penhora de 200 mil réis, que foi depositada nos cofres da Recebedoria do Rio de Janeiro e como seja os termos a seguir-se o levantamento da importancia contada acima; pelo presente cito e chamo aos credores incertos do referido José Duarte Serra para que, no prazo de 10 dias, que serão assignados em audiencia, nos termos do art. 547 do regulamento numero 737, de 25 de novembro de 1850, venham a juizo allegar os seus motivos de preferencia sob pena de ser expedida a competente precatoria de levantamento. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 29 de novembro de 1904. Eu, José Cyrillo Pastex, escrevivo o subscrevi.—*Geminiano da Franca.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 dias	A vista
Sobre Londres.....	12 15/32	12 23/64
• Pariz.....	767	769
• Hamburgo.....	944	953
• Italia.....	—	780
• Portugal.....	—	372
• Nova York.....	—	4\$015
Libra esterlina, em moeda.....	—	19\$650
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	2\$177

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apólices geraes de 5 %., miludas	999\$000
Ditas idem de 5 %., 1:000\$.....	1:000\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	997\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	1:000\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:030\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	302\$000
Ditas idem idem de 1904, nom....	302\$000
Ditas inscripções, de 3 %., nom..	929\$000

Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %., port.....	780\$000
Ditas idem idem, de 1:000\$, 5 %., nom.....	803\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %., port.....	57\$000
Banco da Republica do Brazil...	35\$500
Dito Nacional Brasileiro.....	42\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	120\$000
Comp. Construções Civis.....	15\$000
Dita Seguros Mercurio, c/25 %.	35\$000
Dita Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	63\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	210\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial...	220\$000
Dita Tecidos Industrial Mineira.	230\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Engenho Central do Quissamã.....	45\$000
Ditas da Comp. Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	193\$000
Ditas da Comp. Loterias Nacionais do Brazil.....	200\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 7 %.....	214\$000
Consolidados da Candelaria, 1ª serie.....	205\$000

Secretaria da Camara Syndical, 29 de novembro de 1904.—*José Claudio da Silva, syndico.*

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1904

Algodão em rama, 1ª sorte, da Parahyba, 10\$400 por 10 kilos.
Assucar branco, 3ª sorte de Pernambuco, 340 réis por kilo.
Dite mascavinho, de Campos, 320 réis por kilo.
Dito mascavo de Campos, 290 réis por kilo.
Dito mascavinho de Pernambuco, 290 réis por kilo.
Dito mascavo de Maceió, 270 réis por kilo.
Café, 9\$400 a 11\$400 por arroba.
Farinha do Rio da Prata, 1ª e 2ª, em lote, 18 2/6ª ou 2/2 saccas.
Pinho branco americano, a chegar, 160 réis por pé.
Rio de Janeiro 29 de novembro de 1904.— <i>José Severino da Silva, presidente. Sebastião S. de Rocha, secretario.</i>

SOCIETADES ANONYMAS

Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft

CARTA PATENTE N. 22

Aos 25 dias do mez de novembro de 1904, tendo a *Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft* obtido autorização do Governo Federal para funcionar na Republica dos Estados Unidos do Brazil com os estatutos approvados pelo decreto n. 5.367, de 12 de novembro de 1904, e depositado no Thesouro Federal a importancia de 200:000\$ em apólices federaes da d.vida publica, conforme o conhecimento n. 606, de 28 de outubro de 1904, como garantia incial, foi lhe expedida esta carta patente n. 22, para que a *Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft* possa exercer as suas operações, nos termos do citado decreto de concessão, depois de sellada a carta, registrada nesta repartição, na Junta Commercial do Districto Federal e publicada no *Diario Official*.

Eu, João Vieira de Segadas Vianna, escripturario da Inspectoria de Seguros, lavrei a presente, que vae assignada pelo Ministro da Fazenda e pelo inspector de seguros.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1904.—*Leopoldo de Bulhões.—Aristides Spinola.*
Sello, 165\$000.
N. 3—165\$000.

Pagou 165\$ de sello. Recebedoria da Capital Federal, 25 de novembro de 1904.—O fiel do thesoureiro, *Carvalho.*—O escrevivo, *Paulo Osorio.*

Registrada a fls. 1 do livro de «registro de documentos» da Inspectoria de Seguros em 25 de novembro de 1904.—*João Segadas, escripturario.*

Certifico que, por despacho da Junta Commercial da Capital Federal, em sessão de hoje, archivaram-se nesta repartição, sob n. 2.960, os estatutos da *Aachener und Münchener Feuer Versicherungs Gesellschaft*, approvados pelo decreto n. 5.367, de 12 do corrente, a carta patente n. 22 e a guia com a verba do pagamento do sello de 1:650\$, referente ao seu capital de 1.500:000\$. para funcionar no Brazil.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1904.—O secretario, *Cesar de Oliveira.*

Banque Belge de Prets Fonciers

SUCCURSAL NO RIO DE JANEIRO

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1904

Activo	
Empréstimos hypothecarios.....	£ 389,880.—.—
Diversas contas.....	» 37.10.6
	» 389,917.10.6
Passivo	
Capital, francos 5,000,000 ou.....	£ 200,000.—.—
Diversas contas.....	» 169,128.18.10
Lucros e perlas.....	» 20,788.11.8
	» 389,917.10.6

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1904

Debito	
Despezas geraes.....	£ 2,290.4.4
Despezas bancarias.....	» 901.11.11
Lucros verificados.....	» 20,788.11.8
	» 23,989.7.11

Credito	
Juros e commissões.....	£ 23,989.7.11

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1904.—*A. Grosse, director.*

Sociedade Assucareira de Bracuby

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral no dia 2 de dezembro ás 10 horas da manhã, á rua dos Benedictinos n. 23, para eleição da nova directoria e autorização de um empréstimo approved.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1904.—*A directoria.*